

BANCO SUMITOMO MITSUI BRASILEIRO S.A.

Demonstrações financeiras em 30 de junho de 2024.

Conteúdo

Relatório da Administração	3
Relatório do Comitê de Auditoria	4
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	7
Balanços patrimoniais	12
Demonstrações dos resultados	13
Demonstrações dos resultados abrangentes	14
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	15
Demonstrações dos fluxos de caixa	16
Notas explicativas às demonstrações financeiras	17

Relatório da Administração

Senhores acionistas:

Em cumprimento às disposições legais, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2024, cujo lucro líquido no foi de R\$ 60.129 mil (R\$ 76.556 mil em 30 de junho de 2023), os ativos totais R\$ 11.434.367 mil (R\$ 9.533.238 mil em 31 de dezembro de 2023) e a carteira de crédito R\$ 1.437.290 mil (R\$ 1.493.759 mil em 31 de dezembro de 2023).

Dividendos:

De acordo com a legislação societária e o estatuto social, é assegurado um mínimo de 25% do lucro líquido do exercício a ser distribuído aos acionistas a título de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio. Em 30 de junho de 2024 se optou pelo não provisãoamento dos dividendos, sendo o valor do lucro do semestre foi alocado na reserva estatutária para destinação futura.

Os fees pagos à auditoria externa, referente aos serviços de auditoria e de não auditoria serão divulgados *Annual Report* do Sumitomo Mitsui Financial Group, Inc. data-base 30 de junho de 2024.

Permanecemos à disposição de V.Sas para quaisquer esclarecimentos que se acharem necessários, informando ainda que todos os documentos contábeis suporte dessas demonstrações financeiras se encontram na sede deste estabelecimento.

São Paulo, 28 de agosto de 2024.

Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria

Introdução:

De acordo com o estabelecido na Resolução CMN 4.910 do Banco Central do Brasil, compete ao Comitê de Auditoria (“Comitê”) zelar pela qualidade e integridade das Demonstrações Financeiras do Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. (“Banco”), pelo cumprimento das exigências legais e regulamentares, pela atuação, independência e qualidade dos trabalhos da auditoria externa e da auditoria interna e pela qualidade e efetividade dos sistemas de controles internos e de administração de riscos do Banco. O Comitê é formado por 04 (quatro) membros, efetivos e independentes, eleitos observados os critérios constantes da regulamentação do Conselho Monetário Nacional (“CMN”).

As avaliações do Comitê baseiam-se nas informações recebidas da Administração do Banco, dos auditores externos, da auditoria interna, dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos, controles internos e compliance, dos assessores jurídicos do Banco e nas suas próprias análises.

A KPMG Auditores Independentes Ltda. é a empresa de auditoria independente contratada para o exame das Demonstrações Financeiras do Banco, preparadas de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil, e em cumprimento as normas editadas pelo Banco Central do Brasil.

A Auditoria Interna tem sua atuação voltada para temas que representam potencial de risco mais elevado e para a avaliação dos sistemas de controles internos e gerenciamento de riscos, oferecendo, ao Comitê, uma visão crítica da qualidade dos processos e do monitoramento dos riscos.

Atividades exercidas no período:

Em sessão realizada em 27 de agosto de 2024, em conjunto com nossos auditores internos e externos foram apresentados os trabalhos de revisão das demonstrações financeiras do semestre findo em 30 de junho de 2024 realizados pela equipe da KPMG Auditores Independentes Ltda. Em seu encerramento, foi recomendada a aprovação das demonstrações financeiras por parte de nossos auditores externos e o Comitê de Auditoria considerou apropriada sua qualidade para oficial divulgação. Contamos sempre com a presença dos membros do Comitê de Auditoria, assim do Gerente Executivo da Contabilidade e da Gerente Executivo da Auditoria Interna.

Sistemas de controles internos e de Gerenciamento de Riscos:

No primeiro semestre de 2024 o Banco continuou aprimorando e atualizando as suas normas e procedimentos e fortalecimento do processo de governança corporativa. Os relatórios requeridos pelos reguladores e preparados pela divisão de Compliance concluíram que o Sistema de Controles Internos do Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A., está adequadamente estruturado para garantir o efetivo gerenciamento dos riscos e de capital, de controles internos, das operações e dos sistemas que geram os relatórios financeiros.

Dentre os apontamentos realizados pela Auditoria Interna e os relatórios elaborados pela

auditoria externa e pela divisão de Compliance não indicaram descumprimento da legislação, da regulamentação e das normas internas que pudessem colocar em risco a continuidade das operações do Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. O sistema de controles internos do Banco vem sendo aprimorado continuamente e os procedimentos já implementados, bem como aqueles ainda estão em fase de implantação, são compatíveis com o porte e a complexidade das operações.

Auditoria Externa:

O Comitê mantém, diretamente e/ou indiretamente através de seu Membro Técnico, um canal de comunicação regular com os auditores externos para ampla discussão dos resultados de seus trabalhos e de aspectos contábeis relevantes, de maneira que permita aos seus membros fundamentar opinião acerca da integridade das Demonstrações Financeiras.

Com base na avaliação procedida e nas informações fornecidas pela própria KPMG Auditores Independentes Ltda, o Comitê não identificou situações que pudessem afetar a objetividade e a independência da auditoria externa.

O Comitê avalia como plenamente satisfatório o volume e a qualidade das informações fornecidas pela auditoria externa, as quais apoiam sua opinião acerca da integridade das Demonstrações Financeiras.

Auditoria Interna:

O planejamento estratégico e tático da Auditoria Interna e a análise dos aspectos relativos à estrutura, recursos, desenvolvimento profissional, responsabilidades, independência, objetividade, execução e conclusão dos trabalhos foi analisado pelo Comitê de Auditoria. O resultado desse processo não trouxe, ao Comitê, preocupações no tocante aos pontos examinados.

A Auditoria Interna através de seus relatórios, não trouxeram ao conhecimento do Comitê, a existência de riscos residuais que pudessem afetar o grau de solidez e a continuidade das operações do Banco.

Demonstrações Financeiras:

O Comitê analisou os procedimentos que envolvem o processo de preparação dos balancetes e balanços, individuais e consolidados, das notas explicativas e relatórios financeiros publicados em conjunto com as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas.

Foram, igualmente, examinadas as práticas contábeis relevantes utilizadas pelo Banco na elaboração das Demonstrações Financeiras, verificando-se que estão de acordo com as práticas vigentes no Brasil, e em cumprimento as normas editadas pelo Banco Central do Brasil.

Conclusões:

Ponderadas devidamente as suas responsabilidades e as limitações naturais decorrentes do alcance da sua atuação, e com base nas atividades que desenvolveu no período, o Comitê conclui que durante o semestre findo em 30 de junho de 2024:

- os sistemas de controles internos, a política de conformidade (Compliance) e as estruturas de gerenciamento de riscos e de capital são adequados ao porte e complexidade do Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. e ao apetite de riscos aprovado, tendo sido acompanhado o cumprimento do disposto na regulamentação vigente, com evidenciação das deficiências detectadas;
- a cobertura e a qualidade dos trabalhos da Auditoria Interna são satisfatórias, inclusive quanto a verificação do cumprimento de dispositivos legais e regulamentares e dos regulamentos e códigos internos, com evidenciação das deficiências detectadas e atuando com adequada independência;
- as práticas contábeis relevantes adotadas pelo Banco estão alinhadas com as adotadas no Brasil, incluindo o cumprimento das normas emanadas do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil, bem como com as normas contábeis internacionais emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB); e
- são adequadas as informações fornecidas pela KPMG Auditores Independentes Ltda, inclusive quanto a verificação do cumprimento de dispositivos legais e regulamentares e dos regulamentos e códigos internos, com evidenciação das deficiências detectadas, nas quais o Comitê apoia sua recomendação sobre as demonstrações contábeis, não sendo identificada qualquer situação que pudesse prejudicar a objetividade e independência do Auditor Independente.

No decorrer das demais atividades executadas, o Comitê não tomou conhecimento sobre a ocorrência de fraudes ou de descumprimento de normas legais e regulamentares ou de erros de controles internos, contabilidade e auditoria que pudessem colocar em risco a continuidade do Banco.

Com base no exporto, este Comitê, fundamentando seu juízo nas ações desenvolvidas e ponderadas suas responsabilidades e as limitações naturais decorrentes do escopo da sua atuação, recomenda a aprovação das Demonstrações Financeiras auditadas do Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A., referente ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2023.

São Paulo, 27 de agosto de 2024.

Comitê de Auditoria



KPMG Auditores Independentes Ltda.

Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 12º andar - Torre A

04711-904 - São Paulo/SP - Brasil

Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil

Telefone +55 (11) 3940-1500

kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

**Aos Acionistas do
Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A.
São Paulo - SP**

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. (“Banco”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. em 30 de junho de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	
Ver notas explicativas 3.g. e 9 das demonstrações financeiras.	
Principal assunto de auditoria	Como nossa auditoria endereçou esse assunto
<p>Conforme mencionado nas notas explicativas nº 3.g. e 9, para fins de mensuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, as operações de crédito e câmbio são classificadas de acordo com o julgamento da administração quanto ao nível de risco, conforme política do Banco que leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à cada operação, seus devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (perda).</p> <p>O Banco aplica os percentuais de perda determinados pela referida Resolução a cada nível de risco para fins de cálculo da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito e, além dos parâmetros estabelecidos na referida Resolução, o Banco reconhece uma provisão adicional, com base em metodologia interna.</p> <p>A classificação das operações de crédito em níveis de risco e a mensuração da provisão para perdas associadas ao risco de crédito envolvem premissas e julgamentos do Banco baseados em suas metodologias internas.</p> <p>Devido à relevância das operações de crédito e às incertezas, inerentes à determinação da estimativa da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito e a complexidade dos métodos e premissas utilizados, bem como ao julgamento envolvido na sua determinação, consideramos que este é um assunto significativo para nossa auditoria.</p>	<p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não estão limitados a:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Avaliamos o desenho e a efetividade dos controles internos chave relacionados aos processos de aprovação, registro e atualização das operações de crédito, bem como, às metodologias internas de avaliação dos níveis de risco ("ratings") dos clientes que suportam a classificação das operações e as principais premissas utilizadas na determinação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito. • Avaliamos com base em amostragem, as informações que suportam a definição e revisão dos ratings dos clientes pelo Banco, tais como a proposta de crédito, informações financeiras e cadastrais e os valores dados em garantias formais, incluindo as metodologias e premissas utilizadas para a provisão. • Analisamos o cálculo aritmético da provisão, incluindo na avaliação o atendimento aos requisitos estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99 relacionados a apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito. • Avaliamos ainda se as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras são apropriadas em relação às normas vigentes.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que são aceitáveis as premissas utilizadas na mensuração das provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, bem como as respectivas divulgações, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2024.

Mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros derivativos, incluindo avaliação das estruturas de hedge contábil

Ver notas explicativas 3.f. e 7 (item 4) das demonstrações financeiras.

Principal assunto de auditoria	Como nossa auditoria endereçou esse assunto
<p>Conforme divulgado nas notas explicativas nº 3.f. e 7 (item 4), o Banco realiza operações com instrumentos financeiros derivativos visando à proteção das variações de preços de mercado e mitigação de riscos de moedas estrangeiras e de taxas de juros de seus ativos e passivos e fluxos de caixa contratados. Esses instrumentos financeiros derivativos são compostos por operações de Swap, <i>Non Deliverable Forward</i> (NDF) e Futuros.</p> <p>A metodologia de marcação a mercado desses instrumentos financeiros derivativos foi estabelecida com base em critérios consistentes e verificáveis que levam em consideração o preço de fechamento, ou de ajuste, quando for o caso, no dia da apuração ou, na falta desse, por meio de modelos de precificação que traduzam o valor líquido provável de realização, ou ainda, o preço de instrumento financeiro semelhante, levando em consideração, no mínimo, os prazos de pagamento e vencimento, a moeda ou indexador, e o risco de crédito associado à contraparte.</p> <p>Adicionalmente, o Banco possui contratos de Futuros, que foram realizados com o propósito de mitigar o efeito da variação cambial das captações realizadas em moeda estrangeira e operações de crédito pré-fixadas em reais. Essas operações foram designadas como derivativo de “hedge” e classificados em operações de “Hedge” de Risco de Mercado ou “Hedge” de Fluxo de Caixa.</p> <p>As operações designadas para “hedge” são mensuradas a valor de mercado. A mensuração a valor justo tanto dos derivativos como do item objeto de “hedge” devem atender aos critérios determinados pela Circular BACEN nº 3.082/02, norma que estabelece e consolida critérios para registro e avaliação contábil de instrumentos financeiros derivativos, além de políticas e controles para garantir a sua efetividade.</p> <p>Devido à relevância das operações de instrumentos financeiros derivativos, do resultado por eles gerados e a subjetividade na mensuração do valor de mercado do item objeto de “hedge”, consideramos esse assunto significativo para nossa auditoria.</p>	<p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não estão limitados a:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Avaliamos o desenho e a efetividade operacional dos controles internos chave adotados pelo Banco para mensuração do valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos, incluindo os derivativos destinados a “hedge”, e dos itens objeto de “hedge”. • Com o auxílio dos nossos especialistas em instrumentos financeiros, testamos os modelos desenvolvidos pelo Banco para a determinação dos valores justos e a razoabilidade dos critérios para definição dos parâmetros e das informações incluídas nos modelos de precificação utilizados, recalculamos o valor justo das operações e comparamos as premissas usadas para determinação do valor justo com operações similares no mercado. • Ainda, com o auxílio dos nossos especialistas em instrumentos financeiros, obtivemos o entendimento das estratégias de proteção adotadas pelo Banco, incluindo aquelas relacionadas a contabilidade de <i>hedge</i> para preservar o <i>spread</i> das aplicações, depósitos interfinanceiros e operações de repasse. Avaliamos a suficiência da documentação preparada pelo Banco que suporta a designação como contabilidade de “hedge”, especificamente as designações formais contendo as descrições de todas as estratégias e metodologias utilizadas para mensuração da efetividade. • Efetuamos ainda o recálculo do teste de efetividade de cobertura prospectivo e retrospectivo preparados pelo Banco. • Teste por amostragem das liquidações financeiras realizadas durante o período dos instrumentos financeiros derivativos; • Adicionalmente, analisamos se as informações apresentadas em notas explicativas atendem a

	todos os requisitos de divulgação determinados pelas normas vigentes.
--	---

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitável a mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros derivativos, incluindo os derivativos destinados a “hedge”, e dos itens objeto de “hedge”, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2024.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de agosto de 2024.

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-027685/O-0 F SP



Mark Suda Yamashita
Contador CRC SP – 1SP271754/O-9

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A.
Balanços Patrimoniais
 Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de Reais)

ATIVO	Nota	Junho/2024	Dezembro/2023	PASSIVO	Nota	Junho/2024	Dezembro/2023
Disponibilidades	4	24.501	96.008	PASSIVOS FINANCEIROS		8.654.498	6.758.127
ATIVOS FINANCEIROS		11.194.328	9.221.704	Depósitos	14.a	1.941.366	2.080.890
Aplicações Interfinanceiras de Liquedez	5	3.926.186	2.989.718	Depósitos à vista		68.833	75.264
Aplicações no mercado aberto		2.900.753	1.695.719	Depósitos a prazo		1.872.533	2.005.626
Aplicações em depósitos interfinanceiros		886.444	1.047.015	Captações no Mercado Aberto	14.c	2.000	15.009
Aplicações em moeda estrangeira		138.989	246.984	Recursos de aceites e Emissão de títulos	15	121.160	114.495
Títulos e Valores Mobiliários	6	3.463.985	2.499.456	Relações Interfinanceiras		173	-
Carteira própria		1.934.497	1.081.455	Relações Interdependências		68.261	31.835
Vinculados Prestação de Garantias		1.529.488	1.418.001	Instrumentos financeiros derivativos	7	274.715	159.941
Instrumentos Financeiros Derivativos	7	321.503	539.102	Obrigações por empréstimos no Exterior	16.a	1.048.233	545.297
Relações Interfinanceiras		514.346	257.967	Obrigações por repasses do Exterior	16.b	4.671.652	2.880.745
Depósitos no Banco Central do Brasil - BACEN		2.133	2.513	Carteira de câmbio	10	526.938	929.915
Repasses Interfinanceiros	8	512.335	255.510	OUTROS PASSIVOS	17	136.308	289.288
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	8	(122)	(56)	PROVISÕES		105.872	75.415
Operações de Crédito		1.435.395	1.491.427	Fiscais, cíveis e trabalhistas	18	20.549	19.317
Empréstimos	9.a	1.437.290	1.493.759	Outras	17.b	85.323	56.098
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	9.e	(1.895)	(2.332)	PASSIVOS FISCAIS		143.202	185.025
Operações de Câmbio		1.532.913	1.444.034	Passivos tributários correntes	20	71.267	90.480
Carteira de Câmbio	10	1.537.338	1.445.882	Obrigações fiscais diferidas	20.c	71.935	94.545
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	9.e	(4.425)	(1.848)	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.394.487	2.225.383
OUTROS ATIVOS	12	135.895	106.148	Capital:		1.675.699	1.559.699
ATIVOS FISCAIS	11	70.923	102.081	De domiciliados no país		2	2
Ativos tributários correntes		14.294	32.077	De domiciliados no exterior		1.675.697	1.559.697
Crédito Tributário		56.629	70.004	Reservas de Lucros		711.741	651.612
INVESTIMENTOS		98	98	Ajuste ao valor de mercado - títulos e valores mobiliários	6	(2.606)	(606)
IMOBILIZADO DE USO	13.a	2.933	3.265	Hedge Fluxo de Caixa		10.437	19.039
Outras imobilizações de uso		16.832	16.695	Ajustes Ref. Passivos Atuariais- CVM 600		(24.814)	(21.636)
Depreciações acumuladas		(13.899)	(13.430)	Ajustes variação cambial investimentos		24.030	17.275
INTANGÍVEL	13.b	5.689	3.934				
Ativos Intangíveis		18.949	16.840				
Amortizações acumuladas		(13.260)	(12.906)				
TOTAL ATIVO		11.434.367	9.533.238	TOTAL PASSIVO		11.434.367	9.533.238

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A.
Demonstrações dos resultados
 Semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais, exceto o lucro por lote de mil ações)

	Nota	Junho/2024	Junho/2023
Receitas da intermediação financeira		734.678	130.402
Operações de crédito	21.a	145.357	152.081
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	21.b	308.005	292.342
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	21.c	109.341	(282.242)
Resultado de operações de câmbio	21.d	171.975	(31.779)
Despesas da intermediação financeira		(190.424)	(177.276)
Operações de captação no mercado	21.e	(107.533)	(117.236)
Operações de empréstimos e repasses	21.f	(82.891)	(60.040)
Resultado bruto da intermediação financeira		544.254	(46.874)
(-) Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	9.e	(2.140)	(1.136)
Outras receitas (despesas) operacionais		(423.789)	206.445
Receitas de prestação de serviços	21.g	57.623	46.920
Despesas de pessoal	21.h	(61.446)	(56.535)
Outras despesas administrativas	21.i	(30.247)	(29.121)
Despesas tributárias	21.j	(16.596)	(15.450)
Outras receitas / (despesas) operacionais	21.k	(371.891)	261.606
(Provisão) / Reversão de provisão para passivos contingentes	21.l	(1.232)	(975)
Resultado operacional		118.325	158.435
Resultado não operacional		7	217
Resultado antes da tributação		118.332	158.652
Imposto de renda e contribuição social	20	(54.873)	(78.664)
Imposto de Renda		(40.502)	(43.947)
Contribuição Social		(30.825)	(33.670)
Ativo Diferido Fiscal		16.454	(1.047)
Participações estatutárias		(3.330)	(3.432)
Lucro líquido do período		60.129	76.556
Quantidade de ações		1.675.699	1.559.699
Lucro por lote de mil ações - R\$		35,88	49,08

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A.
Demonstrações dos Resultados Abrangentes
 Semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

	<u>Junho/2024</u>	<u>Junho/2023</u>
Lucro líquido do período	60.129	76.556
Resultado abrangente que podem ser reclassificado subsequentemente para o lucro líquido:	<u>(3.847)</u>	<u>(8.641)</u>
Ativos financeiros disponíveis para venda		
Variação de valor justo	(3.636)	131
Efeito Fiscal	1.636	(59)
Ajuste variação cambial Investimentos no Exterior		
Variação de valor justo	12.282	(6.847)
Efeito Fiscal	(5.527)	3.081
Hedges fluxo de caixa		
Variação de valor justo	(15.640)	(8.995)
Efeito Fiscal	7.038	4.048
Resultado abrangente que não podem ser reclassificado subsequentemente para o lucro líquido:	<u>(3.178)</u>	<u>(3.060)</u>
Ajustes Passivos Atuariais		
Variação de valor justo	(5.778)	(5.564)
Efeito Fiscal	2.600	2.504
Total de outros resultados abrangentes no período	(7.025)	(11.701)
Resultado abrangente total	<u>53.104</u>	<u>64.855</u>

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A.
Demonstrativo das mutações do patrimônio líquido
 Semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

	Nota	Reserva Lucros				Outros Resultados Abrangentes				Lucros acumulados	Total
		Capital realizado	Legal	Estatutárias	Próprios	Ganhos e Perdas - Hedge	Ajuste Passivos Atuariais	Ajuste variação cambial	Investimentos no Exterior		
Saldos em 31 de dezembro de 2022		1.559.699	30.195	534.670	(902)	(14.062)	(16.116)		20.833	-	2.114.317
Ajuste ao valor de mercado - títulos e valores mobiliários					72	(4.947)					(4.875)
Ajuste passivos atuariais							(3.060)				(3.060)
Ajuste variação cambial Investimentos no Exterior								(3.766)			(3.766)
Resolução 4.524											
Lucro líquido do exercício										76.556	76.556
Reserva legal	19.c		3.828							(3.828)	-
Reserva estatutária	19.d			72.728						(72.728)	-
Saldos em 30 de junho de 2023		1.559.699	34.023	607.398	(830)	(19.009)	(19.176)		17.067	-	2.179.172
Saldos em 31 de dezembro de 2023		1.559.699	42.017	609.595	(606)	19.039	(21.636)		17.275	-	2.225.383
Ajuste ao valor de mercado - títulos e valores mobiliários					(2.000)	(8.602)					(10.602)
Ajuste passivos atuariais							(3.178)				(3.178)
Ajuste variação cambial Investimentos no Exterior								(6.755)			(6.755)
Resolução 4.524											
Aumento de Capital		116.000									116.000
Lucro líquido do semestre										60.129	60.129
Reserva legal	19.c		3.005							(3.005)	-
Reserva estatutária	19.d			57.124						(57.124)	-
Saldos em 30 de junho de 2024		1.675.699	45.022	666.719	(2.606)	10.437	(24.814)		24.030	-	2.394.487

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A.
Demonstração do Fluxo de Caixa
Semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

	<u>Junho/2024</u>	<u>Junho/2023</u>
Atividades Operacionais		
Lucro Líquido Ajustado	469.525	(23.426)
Resultado do período	60.129	76.556
Ajustes ao Lucro Líquido	409.396	(99.982)
Ajuste ao Valor de Mercado de T.V.M e Instrumentos Financeiros Derivativos (Ativos/Passivos)	332.373	(94.426)
Resultado em Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes	-	(130)
Ajuste de Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	2.141	1.135
Ajuste de Provisão (reversão) para Operações Interfinanceiras	66	(36)
Ajuste de Provisão (reversão) para garantias financeiras prestadas	32.030	345
Depreciações e Amortizações	824	749
Ajuste de Provisão para Riscos Fiscais	-	48
Ajuste de Provisão para Passivos Contingentes	1.232	927
Tributos Diferidos	(16.454)	(1.046)
Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social	71.267	-
(Atualização) Monetária / Reversão de Depósitos Judiciais	(14)	(44)
Provisões / Reversões para Gratificação de Pessoal	(14.069)	(7.504)
Variação de Ativos e Passivos	(2.880.722)	999.848
(Aumento) Redução em Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	(1.014.431)	844.116
(Aumento) Redução em TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos (Ativos/Passivos)	(964.528)	(157.697)
(Aumento) Redução em Relações Interfinanceiras (Ativos/Passivos)	(219.846)	145.882
(Aumento) Redução em Operações de Crédito	56.469	66.927
(Aumento) Redução em Operações da Carteira de Câmbio	(494.433)	(20)
(Aumento) Redução em Negociação e Intermediação de Valores (Ativos/Passivos)	(8.380)	105.956
(Aumento) Redução em Outros Ativos	(12.129)	(72.965)
Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social pagos	-	(10.746)
Imposto de Renda e Contribuição Social pagos	(72.487)	8.556
(Redução) Aumento em Outros Passivos	(150.957)	69.839
Disponibilidades Líquidas provenientes ou aplicadas nas atividades operacionais	(2.411.197)	976.422
Atividades de Investimentos		
(Aquisição) Alienação Intangivel	(2.110)	339
(Aquisição) Imobilizado de Uso	(138)	(800)
Disponibilidades Líquidas provenientes ou aplicadas nas atividades de investimentos	(2.247)	(461)
Atividades de Financiamentos		
Aumento de Capital	116.000	-
Aumento (Redução) em Depósitos	(139.524)	(365.645)
Aumento (Redução) em Captações no Mercado Aberto	(13.009)	(31.006)
Aumento (Redução) em Recursos de aceites e emissão de títulos	6.666	7.093
Aumento (Redução) em Obrigações por Empréstimos e Repasses	2.293.843	(513.078)
Disponibilidades Líquidas provenientes ou aplicadas nas atividades de financiamentos	2.263.976	(902.636)
Aumento / (Redução) das Disponibilidades	(149.469)	73.325
Disponibilidades no Início do Período	96.008	80.261
Equivalente de Caixa no Início do Período	246.984	287.186
Total das disponibilidades e equivalente de caixa no início do período	342.992	367.447
Disponibilidades no Final do Período	24.501	73.613
Equivalente de Caixa no Final do Período	169.022	367.159
Total das disponibilidades e equivalente de caixa no final do período	193.523	440.772
Variações em Disponibilidades Líquidas e Equivalente de Caixa no período	(149.469)	73.325

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras *(Em milhares de Reais)*

1 Contexto operacional

O Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. (“Banco”) está constituído como banco múltiplo, operando as carteiras comercial, inclusive operações de câmbio e de investimento, nos termos da Resolução nº 2.099/94 do Conselho Monetário Nacional - CMN.

Em 18 de janeiro de 2012, o Banco recebeu autorização do Banco Central do Brasil para a instalação de uma agência nas Ilhas Cayman. A documentação de aprovação para a instalação da agência foi emitida em 08 de janeiro de 2013. O Banco iniciou efetivamente, as atividades operacionais na agência em setembro de 2013. Os saldos contábeis das dependências no exterior estão contemplados nas demonstrações financeiras.

2 Elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras estão em conformidade com a regulamentação emanada do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil, conforme disposto na Resolução CMN n.º 4.818/2020.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras, foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores ativos e passivos. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e passivos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo Banco Central do Brasil são:

Resolução CMN nº 3.823/09 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes (CPC 25)

Resolução CMN nº 3.989/11 - Pagamento baseado em ações (CPC 10 R1)

Resolução CMN nº 4.524/16 - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis (CPC 02)

Resolução CMN nº 4.534/16 - Ativo Intangível (CPC 04 R1)

Resolução CMN nº 4.535/16 - Ativo Imobilizado (CPC 27)

Resolução CMN nº 4.818/20 - Desmontrações Financeiras Individuais e Consolidadas, Demonstrações dos Fluxos de Caixa, Divulgação sobre partes relacionadas, Eventos subsequentes e Resultado por Ação (CPC 03 R2, CPC 05 R1, CPC 24 e CPC 41)

Resolução CMN nº 4.877/20 - Benefícios a empregados (CPC 33 R1)

Resolução CMN nº 4.924/21 – Reconhecimento, mensuração, escrituração e evidenciação contábeis (CPC 00 R2, CPC 01 R1, CPC 23, CPC 46 e CPC 47)

Resolução CMN nº 4.966 (1) – Instrumentos financeiros (CPC 48)

(¹) A Resolução CMN nº 4.966/2021 estabelece a faculdade das instituições financeiras elaborarem e divulgarem Demonstrações Contábeis Prudenciais de acordo com as normas e instruções do Bacen até o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, ou seja, até a entrada em vigor dos novos critérios contábeis aplicáveis. O SMBCB optou por adotar essa prerrogativa.

Plano para implementação Resolução CMN nº 4.966/21:

Em cumprimento ao disposto no art. 76 da Resolução CMN nº 4.966 de 25 de novembro de 2021, que estabelece os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, alinhado aos critérios contábeis do COSIF estabelecidos pela norma internacional - IFRS 9, a partir de 1º de janeiro de 2025, o Banco elaborou o plano de implementação da nova regulamentação contábil, considerando o cenário, ramo de atuação, estratégia de mercado e a estrutura de gerenciamento de riscos. A Administração do Banco entende que as mudanças nos modelos de negócio e relação com produtos financeiros trarão impactos em toda esteira e processos internos, sendo necessária a revisão e readequação de políticas, controles e sistemas. Estabelecemos um cronograma macro de implementação que contempla a realização de atividades até a entrada da norma em vigor.

O Banco estabeleceu um grupo de trabalho, visando cobrir os principais desafios cobertos pela norma: (a) requerimentos de classificação; (b) requerimentos de reconhecimento e mensuração iniciais; (c) mensuração subsequente; (d) reconhecimento e mensuração do produto câmbio; (e) perdas esperadas e (f) estratégias de transição.

Até o momento, já foi concluído:

- 1) mapeamento das alterações normativas;
- 2) definição de grupos de trabalho para adequação do Banco às mudanças;
- 3) reuniões regulares de apresentação semanal das evoluções dos trabalhos junto às gerências executivas do Banco;
- 4) aprovação de orçamento para iniciativas que visam o pleno atendimento aos novos requisitos;
- 5) levantamento de requisitos técnicos que impactam os sistemas do Banco;

Até o presente momento, o Banco disponibilizou ao Bacen o Plano de Implementação da Res. 4.966, que cobre as seguintes etapas: (i) avaliação; (ii) desenho; (iii) desenvolvimento; (iv) testes e homologações; (v) atividades de transição; e (vi) adoção inicial.

Os normativos divulgados ao longo de 2023 e 2024 (Resolução BCB nº 352/2023, Resolução CMN nº 5.100/2023, Resolução CMN nº 5.146/2024) já foram analisados quanto aos impactos na implementação da resolução como um todo e incorporados aos trabalhos de adequação.

A autorização para a emissão das demonstrações financeiras encerradas em 30 de junho de 2024 foi concedida pela Diretoria em 28 de agosto de 2024.

3 Principais políticas contábeis

O Banco adota as seguintes principais políticas contábeis na elaboração de suas demonstrações financeiras:

a. Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional e de apresentação do Banco é o Real.

As operações realizadas pela agência no exterior (*Cayman*) possuem como moeda funcional dólar, porém para efeito de apresentação nessas demonstrações financeiras, o valor é convertido para Reais de acordo com a taxa de câmbio de venda informada pelo Banco Central do Brasil nesta mesma data.

O efeito da variação cambial resultante da conversão de transações em moeda estrangeira e de demonstrações financeiras de investida no exterior são registradas em contas destacadas do patrimônio líquido de acordo com a resolução CMN nº 4.524/16.

b. Apuração do resultado

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério “*pro rata die*” para as de natureza financeira.

As receitas e despesas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados, ou relacionados com operações no exterior, as quais são calculadas com base no método linear.

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

c. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, estrangeira e aplicações no mercado aberto, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 3 meses e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados pelo Banco para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

d. Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são apresentadas pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

e. Títulos e valores mobiliários

De acordo com a Circular BACEN nº 3.068, de 8 de novembro de 2001, os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção da Administração, nas seguintes categorias:

- **Títulos para negociação** - Títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período.

- **Títulos disponíveis para venda** - Títulos e valores mobiliários que não se enquadram na categoria de títulos para negociação e nem são mantidos até o vencimento são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, pelo valor líquido dos efeitos tributários.
- **Títulos mantidos até o vencimento** - Títulos e valores mobiliários para os quais há intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento são avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período.

f. **Instrumentos financeiros derivativos**

O Banco realiza operações com instrumentos financeiros derivativos visando à proteção das variações de preços de mercado e diluição de riscos de moedas e de taxas de juros de seus ativos e passivos e fluxos de caixa contratados por prazos, taxas e montantes compatíveis.

Instrumentos Financeiros Derivativos são usados como ferramenta de transferência de risco com o objetivo de cobertura das posições das carteiras de não negociação (*Banking Book*) e de negociação (*Trading Book*). Adicionalmente, derivativos de alta liquidez transacionados em Bolsa de Valores são usados, dentro dos limites estreitos e periodicamente revistos, com o objetivo de gerenciar exposições na carteira de negociação.

Visando administrar os riscos decorrentes, foram determinados limites internos para exposição global e por carteiras. Esses limites são acompanhados diariamente. Considerando a eventual possibilidade de existência de limites excedidos em decorrência de situações não previstas, a administração definiu políticas internas que implicam na imediata definição das condições de realinhamento. Esses riscos são monitorados por área independente das áreas operacionais e são reportados diariamente à alta administração.

A metodologia de marcação a mercado dos instrumentos financeiros derivativos foi estabelecida com base em critérios consistentes e verificáveis que levam em consideração o preço de fechamento, ou de ajuste, quando for o caso, no dia da apuração ou, na falta desse, por meio de modelos de precificação que traduzam o valor líquido provável de realização, ou ainda, o preço de instrumento financeiro semelhante, levando em consideração, no mínimo, os prazos de pagamento e vencimento, a moeda ou indexador, e o risco de crédito associado à contraparte.

De acordo com a Circular BACEN nº 3.082, de 31 de janeiro de 2002, e a Carta-Circular BACEN nº 3.026, de 5 de julho de 2002, os instrumentos financeiros derivativos são compostos por operações de *Swap* e *Non Deliverable Forward* ("NDF") e também Futuros, contabilizados com os seguintes critérios:

- Operações com futuros:

Os ajustes diários são contabilizados em conta de ativo e passivo e apropriados diariamente como receitas e despesas.

- Operações *Swap* e *Non Deliverable Forward* ("NDF"):

Diferencial a receber ou a pagar contabilizado em conta de ativo ou passivo, respectivamente, apropriado como receita ou despesa "pro-rata die" até a data do balanço.

As operações com instrumentos derivativos, efetuadas por solicitação de clientes ou por conta própria, que atendam ou não aos critérios de proteção (*hedge*) à exposição global de riscos e que não caracterizem como operações associadas de acordo com as premissas divulgadas pela circular nº 3.150/2002 do BACEN, são avaliadas pelo valor de mercado, contabilizando a valorização ou desvalorização conforme segue:

Instrumentos financeiros derivativos não considerados como *hedge*, em conta de receita ou despesa, no resultado do período.

Instrumentos financeiros considerados como *hedge*:

- De risco de mercado são destinados a compensar os riscos decorrentes da exposição à variação no valor de mercado do item objeto de *hedge* e a sua valorização ou desvalorização é contabilizada em contrapartida às contas de receita ou despesa, no resultado do período.
- De fluxo de caixa são destinados a compensar a variação no fluxo de caixa futuro estimado e a sua valorização ou desvalorização é contabilizada em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido.
- No momento da designação inicial do *hedge*, o Banco formalmente documenta o relacionamento entre os instrumentos de *hedge* e os itens objeto de *hedge*, incluindo os objetivos de gerenciamento de riscos e a estratégia na condução da transação de *hedge*, juntamente com os métodos que serão utilizados para avaliar a efetividade do relacionamento de *hedge*, considerando métodos de cálculo convencionais. O Banco faz uma avaliação, tanto no início do relacionamento de *hedge*, como continuamente, se existem uma expectativa que os instrumentos de *hedge* sejam altamente eficazes na compensação de variações no valor de mercado dos respectivos itens objeto e *hedge* durante o período para o qual o *hedge* é designado, e se os resultados reais de cada *hedge* estão dentro do intervalo de 80% e 125%.

g. Operações de crédito, câmbio e provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

As operações de crédito e câmbio são classificadas de acordo com o julgamento da administração quanto ao nível de risco, conforme política do Banco que leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à cada operação, seus devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (risco máximo). Adicionalmente, além dos parâmetros estabelecidos na referida Resolução, o Banco faz uma provisão adicional, com base em metodologia interna, elaborada pela sua matriz, o Sumitomo Mitsui Banking Corporation.

O Banco possui políticas e procedimentos definidos para concessão de crédito, aprovados por seu Comitê de Crédito e incorporados aos sistemas de controles internos do Banco. Tais políticas e procedimentos determinam a necessidade de avaliação de dados dos clientes para definição do “*Obligor Grade*” - “*grading*” do cliente, considerando os aspectos qualitativos e quantitativos.

As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, só são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.

As operações classificadas como nível “H” (100% de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito) permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de crédito que já haviam sido baixadas contra a provisão existente e que estavam controladas em contas de compensação são classificadas como nível “H” e os eventuais ganhos provenientes da renegociação só são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos. Quando houver amortização significativa da operação ou quando novos fatos relevantes justificarem a mudança de nível de risco, poderá ocorrer a reclassificação da operação para categoria de menor risco.

O Banco contabiliza provisão sobre as garantias prestadas e operações de fianças, utilizando como critério, as mesmas políticas, observando, no mínimo, as premissas estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à cada operação e seus devedores, conforme já mencionado acima.

h. Outros ativos

São demonstrados pelos valores de custo, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajustes ao valor de realização.

i. Ativo imobilizado

É demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas até a data de encerramento do período. A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com taxas anuais que contemplam o prazo de vida útil-econômica estimada dos bens. As principais taxas anuais de depreciação são 20% para veículos e equipamentos de processamento de dados e 10% para outros bens.

Atendendo à Resolução nº 4.535 do Conselho Monetário Nacional - CMN, de 24 de novembro de 2016, os novos imobilizados serão reconhecidos pelo valor de custo, que compreende, o preço de aquisição ou construção à vista, acrescido de eventuais impostos de importação e impostos não recuperáveis sobre a compra, demais custos diretamente atribuíveis necessários para colocar o ativo no local e condição para o seu funcionamento, e estimativa inicial dos custos de desmontagem e remoção do ativo e de restauração do local em que está localizado. Adicionalmente, a depreciação corresponderá ao valor depreciável dividido pela vida útil do ativo, calculada de forma

linear, a partir do momento em que o bem estiver disponível para uso e reconhecida mensalmente em contrapartida à conta específica de despesa operacional. Considera- se vida útil o período de tempo durante o qual o Banco espera utilizar o ativo.

j. Ativo intangível

O ativo intangível corresponde aos gastos com aquisições e desenvolvimentos de sistemas, amortizados linearmente pela taxa anual de 20% e por benfeitorias em imóveis de terceiros que é demonstrado pelo custo de aquisição ou formação, deduzido da amortização acumulada calculada até a data de encerramento do período, amortizadas pelo prazo contratual de locação.

Atendendo à Resolução nº 4.534 do Conselho Monetário Nacional - CMN, de 24 de novembro de 2016, os novos ativos intangíveis serão reconhecidos pelo valor de custo, que compreende o preço de aquisição ou o custo de desenvolvimento à vista, acrescido de eventuais impostos de importação e impostos não recuperáveis, e demais custos diretamente atribuíveis, necessários para a preparação do ativo para a finalidade proposta. A amortização será reconhecida mensalmente, ao longo da vida útil estimada do ativo, em contrapartida à conta específica de despesa operacional. Considera- se vida útil o período de tempo durante o qual o Banco espera utilizar o ativo. Os ativos intangíveis caracterizados como de vida útil indefinida não são amortizáveis.

k. Redução do valor recuperável de ativos não monetários

De acordo com a Resolução CMN nº 3.566, aprovando a adoção do Pronunciamento Técnico CPC 01 que dispõe sobre os procedimentos aplicáveis no reconhecimento, mensuração e divulgação de perdas em relação ao valor recuperável de ativo (*impairment*), estabelecendo os seguintes critérios:

É reconhecida uma perda por *impairment* se o valor de contabilização de um ativo ou de sua unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupos. Perdas por *impairment* são reconhecidas no resultado do período em que forem observados. Os valores dos ativos não financeiros, exceto os créditos tributários, são revistos, no mínimo, anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por *impairment*.

l. Atualização monetária de direitos e obrigações

Os direitos e as obrigações, legal ou contratualmente sujeitos à variação cambial ou de índices, são atualizados até a data do balanço. As contrapartidas dessas atualizações são refletidas no resultado do período.

m. Depósitos

Os depósitos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base “*pro rata die*”.

n. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais (fiscais e previdenciárias) são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN nº 3.823/09, a qual aprovou o CPC 25 emitido pelo

Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Os critérios utilizados pela administração para mensuração e divulgação dos ativos e passivos contingentes são:

- **Ativos contingentes** - Não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização.
- **Contingências passivas** - São reconhecidas nas demonstrações financeiras quando da existência de uma obrigação presente como resultado de um evento passado e com base na opinião de assessores jurídicos e da administração for considerado provável uma saída de recurso que incorporam os benefícios econômicos para liquidar esta obrigação, e sempre que os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.

Para contingências trabalhistas, cíveis e tributárias, as provisões são constituídas a partir da decisão estabelecida pela administração com base no parecer dos advogados, tendo em vista a possibilidade de perda na causa.

- **Obrigações legais - Fiscais e previdenciárias** - Referem-se a demandas judiciais, nas quais estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. Os montantes discutidos são integralmente registrados nas demonstrações financeiras e atualizados de acordo com a legislação vigente.

Os passivos contingentes são divulgados em notas explicativas, a menos que seja remota a possibilidade de ocorrer qualquer desembolso na liquidação.

Os depósitos judiciais são mantidos em conta de ativo, atualizados com base nos extratos bancários dos mesmos, sem dedução das provisões para passivos contingentes e obrigações legais, em atendimento às normas do BACEN.

o. Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda é calculada à alíquota de 15%, com um adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 mil no exercício, ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação.

A alíquota vigente da contribuição social apurada sobre o lucro líquido é de 20% de acordo com a Lei n. 7.689/1988.

Os créditos tributários são constituídos com base nas disposições constantes na Resolução nº 4.842 de 30 de julho de 2020, do Conselho Monetário Nacional que determinam que o Banco deve atender, cumulativamente, para registro e manutenção contábil de créditos tributários decorrentes de prejuízo fiscal de imposto de renda, base negativa de contribuição social e aqueles decorrentes de diferenças temporárias, as seguintes condições:

Apresentar histórico de lucros ou receitas tributáveis para fins de imposto de renda e contribuição social, em pelo menos, três dos últimos cinco exercícios sociais, incluindo o exercício em referência;

Expectativa de geração de lucros tributáveis futuros para fins de imposto de renda e contribuição social, conforme o caso, em períodos subsequentes, baseada em estudos técnicos que permitam a realização do crédito tributário em um prazo máximo de dez anos.

Os créditos tributários sobre diferenças temporárias foram computados às alíquotas de 25% para o imposto de renda e 20% para a contribuição social.

p. Plano de benefícios a funcionários

O plano de benefícios pós-empregado compreende o compromisso assumido pelo Banco de complemento dos benefícios do sistema de previdência.

Plano de Benefício Definido

Para esta modalidade de plano, a obrigação da Patrocinadora é a de fornecer os benefícios pactuados junto aos empregados, assumindo o potencial risco atuarial de que os benefícios venham a custar mais do que o esperado.

A deliberação CVM nº 695, de 13 de dezembro de 2012, aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), que trata de benefícios a empregados, em conformidade com as alterações nas Normas Internacionais de Contabilidade IAS 19. O Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) estabeleceu alterações fundamentais na contabilização e divulgação dos benefícios a empregados como a remoção do mecanismo do corredor no registro das obrigações dos planos, bem como alterações no critério de reconhecimento dos ativos dos planos (valorizações e desvalorizações). A adoção do referido Pronunciamento se aplica ao exercício iniciado a partir de 1º de janeiro de 2015, sendo os efeitos registrados contabilmente de forma retrospectiva, como alteração de práticas contábeis.

O valor presente de obrigação de benefício definido é o valor presente sem a dedução de quaisquer ativos do plano, dos pagamentos futuros esperados necessários para liquidar a obrigação resultante do serviço do empregado nos períodos corrente e passados.

O Banco Central emitiu em 25 de dezembro de 2015 a Resolução CMN nº 4.877/2020 onde ele define que as instituições financeiras devem observar a partir de 1º de janeiro de 2016 o “Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1).

O Banco adota as premissas e os efeitos da adoção do CPC 33 (R1) desde 2013.

q. Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a provisão para perdas associadas ao risco de crédito, imposto de renda deferido ativo, provisão para contingências e valorização de instrumentos financeiros derivativos e estrutura de hedge. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. As estimativas e premissas são revisadas, no mínimo trimestralmente.

r. **Resultado não recorrente**

Os resultados não recorrentes englobam receitas e despesas provenientes de atos e fatos administrativos não usuais ou que possuam baixa probabilidade de ocorrência em exercícios consecutivos.

4 Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa apresentados na demonstração dos fluxos de caixa estão compostos da seguinte forma:

	Junho/2024	Dezembro/2023
Disponibilidades	24.501	96.008
(*)Aplicações de depósitos interfinanceiros	169.022	246.984
Aplicações em depósitos interfinanceiros	30.033	-
Aplicações em moedas estrangeiras	138.989	246.984
Total de caixa e equivalentes de caixa	193.523	342.992

(*) Referem-se a operações com prazo original ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

5 Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações no mercado aberto, em 30 de junho de 2024 e em 31 de dezembro de 2023 estão compostas como segue:

	Junho/2024			
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total
Aplicações no mercado aberto	-	-	2.900.753	2.900.753
Posição bancada	-	-	2.900.753	2.900.753
Letras Tesouro Nacional	-	-	1.800.470	1.800.470
Notas do Tesouro Nacional - Série B	-	-	1.100.283	1.100.283
Aplicações de depósitos interfinanceiros	30.033	318.183	538.228	886.444
Não ligadas	30.033	318.537	538.208	886.778
Marcação a mercado - <i>hedge</i> objeto	-	(354)	20	(334)
Aplicações em moeda estrangeira	138.989	-	-	138.989
Total	169.022	318.183	3.438.981	3.926.186

	Dezembro/2023			
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total
Aplicações no mercado aberto	-	-	1.695.719	1.695.719
Posição bancada	-	-	1.695.719	1.695.719
Letras Tesouro Nacional	-	-	1.695.719	1.695.719
Aplicações de depósitos interfinanceiros	-	314.489	732.526	1.047.015
Não ligadas	-	314.489	728.443	1.042.932
Marcação a mercado - <i>hedge</i> objeto	-	-	4.083	4.083
Aplicações em moeda estrangeira	246.984	-	-	246.984
Total	246.984	314.489	2.428.245	2.989.718

6 Títulos e valores mobiliários

O Banco não adota como estratégia de atuação a aquisição de títulos e valores mobiliários com o propósito de negociá-los de forma ativa e frequente. O valor apresentado em cotas de fundos multimercado estão representadas por aplicações do Banco em um fundo de investimento exclusivo sendo o SMBCB Onshore Fundo de Investimento Multimercado Investimento no Exterior ("SMBCB Onshore"). Abaixo, mais detalhes da carteira de títulos e valores mobiliários, em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023:

	Junho/2024		Dezembro/2023	
	Valor de Curva	Valor de Mercado	Valor de Curva	Valor de Mercado
Títulos para negociação				
Cotas de fundos multimercado - SMBCB Onshore Fundo de Investimento	288.424	288.424	275.301	275.301
Total - Títulos para negociação	288.424	288.424	275.301	275.301
(*)Títulos disponíveis para venda				
Carteira própria				
Letras do Tesouro Nacional	-	-	249.853	249.888
Letras Financeiras do Tesouro	664.192	664.207	266.108	266.180
Debêntures	734.837	730.470	291.002	289.869
Nota Comercial	251.810	251.291	-	-
Cotas de fundos de participação – FIP Brasil Sustentabilidade	648	105	641	217
	1.651.487	1.646.073	807.604	806.154
Vinculados à prestação de garantias				
Letras Financeiras do Tesouro	1.528.812	1.529.488	1.417.654	1.418.001
	1.528.812	1.529.488	1.417.654	1.418.001
Total - disponíveis para venda	3.180.299	3.175.561	2.225.258	2.224.155
Total geral	3.468.723	3.463.985	2.500.559	2.499.456

(*) Os títulos classificados na categoria disponíveis para venda possuem o valor de ajuste a valor de mercado registrado em contas de patrimônio líquido, líquido dos efeitos

tributários, de R\$ (2.606) em 30 de junho de 2024 (R\$ (606) em 31 de dezembro de 2023).

O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários é calculado com base em cotações de preços de mercado ou de agentes de mercado e modelos de precificação desenvolvidos pela administração, que utilizam modelos matemáticos de interpolação de taxas para prazos intermediários.

O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários são apurados da seguinte forma:

- **Títulos indexados à Taxas SELIC e DI** – O valor de mercado é obtido pela atualização do preço unitário de emissão pela SELIC acumulada no período, considerando o ágio ou deságio obtido junto ao mercado. O ágio ou deságio utilizado é obtido diariamente da expectativa da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades do Mercado Financeiro e de Capitais para cada vencimento no dia anterior ao cálculo.
- **Títulos indexados a taxas prefixadas** – O valor de mercado é obtido através da taxa de desconto do(s) fluxo(s) futuro de pagamento do papel. A taxa é apurada através da curva de juros pré da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e em casos de títulos privados adicionado o risco de crédito da contraparte.
- **Cotas de fundos de investimentos** – O fundo de investimento é avaliado com base no último valor de cota divulgada pelo respectivo administrador, na data do balanço do patrimônio do respectivo fundo.
- **Debêntures**: O valor de mercado é obtido através de curva considerando spread de crédito obtido metodologias internas que consideram o rating interno do emissor.

Os títulos públicos são escriturais e estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia do Banco Central do Brasil (SELIC).

As cotas de fundos e as debêntures estão registradas e custodiadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão nas modalidades bolsa e balcão.

7 Instrumentos financeiros derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos, compostos de operações de *Swap*, *Non Deliverable Forward* – NDF e futuros, encontram-se custodiados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão nas modalidades bolsa e balcão.

Abaixo segue os instrumentos financeiros derivativos explanados acima, registrados em contas patrimoniais e de compensação, em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023:

POSIÇÃO ATIVA	Junho/2024		
	Valor de Curva	Valor de Mercado	Valor Referencial do Contrato
SWAP			
CDI x PRE	1.107	1.254	110.000
PRE x CDI	2.229	9.438	397.872
PRE x DOLAR	15.980	15.485	174.870

POSIÇÃO ATIVA	Junho/2024		
	Valor de Curva	Valor de Mercado	Valor Referencial do Contrato
CDI x DOLAR	5.029	38.153	928.250
PRE x IENE	3.724	3.286	60.000
CDI x IENE	700	475	75.454
IENE x CDI	24.271	32.488	1.745.721
PRE x SOFR	470	27.790	1.130.005
	53.510	128.369	4.622.172
NDF			
DOLAR x PRE	163.217	193.539	460.134
PRE x IENE	13	141	139.444
	163.230	193.680	599.578
Credit value adjustment (CVA)			
CVA	-	(546)	-
	-	(546)	-
Total	216.740	321.503	5.221.750
Dezembro/2023			
POSIÇÃO ATIVA	Valor de Curva	Valor de Mercado	Valor Referencial do Contrato
SWAP			
PRE x CDI	10.251	27.166	810.584
PRE x DOLAR	34.558	39.603	197.651
CDI x DOLAR	241.047	344.724	3.027.234
PRE x IENE	717	1.870	60.000
CDI x IENE	1.194	163	89.891
IENE x CDI	29.417	28.722	685.642
PRE x SOFR	438	55.257	1.130.005
	317.622	497.505	6.001.007
NDF			
PRE x DOLAR	43.039	43.038	1.483.697
DOLAR x PRE	13	18	3.326
PRE x EURO	64	104	4.314
PRE x IENE	162	305	3.590
	43.278	43.465	1.494.927
Credit value adjustment (CVA)			
CVA	-	(1.868)	-
	-	(1.868)	-
Total	360.900	539.102	7.495.934
Junho/2024			
POSIÇÃO PASSIVA	Valor de Curva	Valor de Mercado	Valor Referencial do Contrato
SWAP			
PRE x CDI	7.611	3.911	425.013
CDI x IENE	1.173	6	83.313
PRE x DOLAR	4.565	6.605	110.817
CDI x DOLAR	145.548	107.504	1.941.563
PRE x IENE	3.335	7.277	607.191

POSIÇÃO PASSIVA	Junho/2024		
	Valor de Curva	Valor de Mercado	Valor Referencial do Contrato
IENE x CDI	87.726	78.036	2.090.403
PRE x SOFR	534	21.501	1.130.005
	250.492	224.840	6.388.305
NDF			
PRE x DOLAR	39.881	45.355	92.649
DOLAR x PRE	3.061	2.869	12.342
PRE x EURO	51	62	190
PRE x IENE	63	76	77.204
IENE x PRE	1.706	1.513	911.000
	44.762	49.875	1.093.385
Total	295.254	274.715	7.481.690
Dezembro/2023			
POSIÇÃO PASSIVA	Valor de Curva	Valor de Mercado	Valor Referencial do Contrato
SWAP			
CDI x PRE	1.138	1.082	110.000
PRE x CDI	1.970	1.515	121.935
PRE x IENE	24.230	10.976	487.191
IENE x CDI	29.787	32.114	962.238
PRE x SOFR	498	49.197	1.130.005
	57.623	94.884	2.811.369
NDF			
DOLAR x PRE	62.185	63.626	1.781.552
PRE x IENE	1.057	551	43.303
IENE x PRE	167	880	37.374
	63.409	65.057	1.862.229
Total	121.032	159.941	4.673.598

1- Composição de valor nominal por vencimento

	Junho/2024			
	Até 3 meses	De 3 meses até 12 meses	Acima de 12 meses	Total
SWAP				
CDI x PRE	-	-	110.000	110.000
PRE x CDI	-	452.129	370.756	822.885
PRE x DOLAR	159.000	38.651	88.036	285.687
CDI x DOLAR	340.000	889.004	1.640.809	2.869.813
PRE x IENE	-	50.000	617.191	667.191
CDI x IENE	-	75.454	83.313	158.767
IENE x CDI	511.900	1.317.974	2.006.250	3.836.124
PRE x SOFR	-	-	2.260.010	2.260.010
	1.010.900	2.823.212	7.176.365	11.010.477

Junho/2024

	Até 3 meses	De 3 meses até 12 meses	Acima de 12 meses	Total
NDF				
PRE x DOLAR	68.775	23.874	-	92.649
DOLAR x PRE	194.861	169.647	107.968	472.476
PRE x EUR	190	-	-	190
PRE x IENE	95.485	121.164	-	216.649
IENE x PRE	112.000	343.999	455.000	910.999
	471.311	658.684	562.968	1.692.963
Total	1.482.211	3.481.896	7.739.333	12.703.440

Dezembro/2023

	Até 3 meses	De 3 meses até 12 meses	Acima de 12 meses	Total
SWAP				
CDI x PRE	-	-	110.000	110.000
PRE x CDI	107.336	74.416	750.769	932.521
PRE x DOLAR	-	159.000	38.651	197.651
CDI x DOLAR	659.426	528.250	1.839.558	3.027.234
PRE x IENE	-	-	547.191	547.191
CDI x IENE	-	-	89.891	89.891
IENE x CDI	-	710.200	937.679	1.647.879
PRE x SOFR	-	-	2.260.009	2.260.009
	766.762	1.471.866	6.573.748	8.812.376
NDF				
PRE x DOLAR	1.192.608	291.088	-	1.483.697
DOLAR x PRE	947.917	316.284	520.676	1.784.877
PRE x EUR	4.314	-	-	4.314
PRE x IENE	639	46.256	-	46.894
IENE x PRE	3.364	10.899	23.111	37.374
	2.148.842	664.527	543.787	3.357.156
Total	2.915.604	2.136.393	7.117.535	12.169.532

2- Composição do valor nominal por local de negociação

Junho/2024

	Bolsa	Balcão	Valor nominal
SWAP	3.836.124	7.174.353	11.010.477
NDF	1.011.000	681.963	1.692.963
Total	4.847.124	7.856.316	12.703.440

Dezembro/2023

	Bolsa	Balcão	Valor nominal
SWAP	1.647.879	7.164.497	8.812.376
NDF	526.704	2.830.452	3.357.156
Total	2.174.583	9.994.949	12.169.532

3- Comparação entre valor de curva e o valor de mercado

Os ajustes diários das operações realizadas em mercado futuro, bem como o resultado dos contratos de SWAP e NDF, são registrados em receita ou despesa, quando auferidos, e representam seu valor de mercado atualizado.

Futuros - B3 S.A - Brasil, Bolsa, Balcão

Junho/2024				
Valor de referência (contábil)				
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total
FUTUROS - Valor referencial				
Compra				
Cupom Cambial	150.031	1.020.125	1.862.589	3.032.745
Moeda Estrangeira	88.942	-	-	88.942
Taxa de Juros	703.024	141.817	501.820	1.346.661
Taxa de Câmbio	108.964	-	-	108.964
	1.050.961	1.161.942	2.364.409	4.577.312
Venda				
Cupom Cambial	527.477	241.956	374.092	1.143.525
Moeda Estrangeira	165.354	-	-	165.354
Taxa de Juros	265.296	615.652	1.527.714	2.408.662
	958.127	857.608	1.901.806	3.717.541
Total	2.009.088	2.019.550	4.266.215	8.294.853
Dezembro/2023				
Valor de referência (contábil)				
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total
FUTUROS - Valor referencial				
Compra				
Cupom Cambial	920.842	1.212.870	2.109.478	4.243.190
Moeda Estrangeira	561.708	-	-	561.708
Taxa de Juros	74.435	243.403	486.250	804.088
Taxa de Câmbio	302.000	-	-	302.000
	1.858.985	1.456.273	2.595.728	5.910.986
Venda				
Cupom Cambial	833.794	71.135	332.531	1.237.460
Taxa de Juros	521.073	863.218	1.829.834	3.214.125
Taxa de Câmbio	3.895	-	-	3.895
	1.358.762	934.353	2.162.365	4.455.480
Total	3.217.747	2.390.626	4.758.093	10.366.466

A avaliação a valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos é efetuada descontando-se os valores futuros à valor presente pelas curvas de taxas de juros por metodologia de mercado à qual se baseia principalmente em dados divulgados pela B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão.

O ajuste de marcação a mercado apurados com instrumentos financeiros derivativos referente ao semestre findo em 30 de junho de 2024 foi de R\$ 25.057 (R\$ 95.156 em 30 de junho de 2023), e registrado em contas de resultado.

Os resultados apurados com instrumentos financeiros derivativos referentes aos semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023 são influenciados diretamente pelas taxas de juros de mercado praticadas por ocasião de sua negociação, bem como pela variação da taxa do dólar, e estão assim compostos:

Instrumentos financeiros derivativos	Resultado	
	1º Sem. 2024	1º Sem. 2023
SWAP	(361.070)	531.032
NDF	200.269	(142.140)
Mercado de Futuros	270.142	(671.134)
Total	109.341	(282.242)

4- Hedge accounting

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, o Banco possuia operações com instrumentos financeiros derivativos com o propósito de mitigar o efeito da variação cambial das captações realizadas em moeda estrangeira e operações de crédito pré-fixadas em reais. Tais operações foram designadas como *hedge* contábil e foram segregados entre:

- **Hedge de risco de mercado** – destina-se a compensar os riscos decorrentes da exposição à variação no valor de mercado do item objeto de “*hedge*” e a sua valorização ou desvalorização é contabilizada em contrapartida às contas de receita ou despesa no resultado do período.
- **Hedge de fluxo de caixa** – destina-se a compensar a variação no fluxo de caixa futuro estimado e a sua valorização ou desvalorização é contabilizada em contrapartida à conta destacada no patrimônio líquido, deduzido dos efeitos tributários, a parcela identificada como não efeito deverá ser refletida no resultado. Os respectivos itens objeto de “*hedge*” são ajustados pelo valor de mercado na data do balanço.

Foi procedida avaliação a valor de mercado da captação em moeda estrangeira com operações de Futuros, designadas instrumentos de “*hedge*”, em conformidade com a Circular BACEN nº 3.082/02.

4.1 Avaliação a valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos por faixa de vencimento e indexador – Hedge de risco de mercado

Vencimentos - Valor Mercado					
Descrição	Indexador	Até 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Junho/2024
Futuros	Cupom Cambial	(623.692)	(137.483)	-	(761.175)
Total		(623.692)	(137.483)	-	(761.175)

Vencimentos - Valor Mercado					
Descrição	Indexador	Até 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Dezembro/2023
Futuros	Cupom Cambial	(521.110)	(292.163)	(5.910)	(819.183)
Total		(521.110)	(292.163)	(5.910)	(819.183)

	Junho/2024	Dezembro/2023
Ativo		
Itens Objeto de “hedge”		
Aplicações depósitos interfinanceiros		
Valor atualizado pelas condições pactuadas	457.637	556.499
Valor do ajuste	334	(4.082)
Valor de mercado	457.303	560.581
Capital de Giro		
Valor atualizado pelas condições pactuadas	237.747	229.628
Valor do ajuste	3.787	(1.974)
Valor de mercado	233.960	231.602
Notas de Crédito a Exportação		
Valor atualizado pelas condições pactuadas	50.151	56.633
Valor do ajuste	(293)	(1.223)
Valor de mercado	50.444	57.856
Total valor a mercado - Ativos Objeto de “hedge”	741.707	850.039
Passivo		
Instrumentos de “hedge”		
Futuros DI1	(761.175)	(819.183)
Total Valor a mercado Instrumento de “hedge”	(761.175)	(819.183)

Vencimentos - Valor Mercado					
Descrição	Indexador	Até 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Total em Junho/2024
SWAP	JPY x CDI	1.772.288	346.174	1.021.339	3.139.801
Total		1.772.288	346.174	1.021.339	3.139.801

Vencimentos - Valor Mercado					
Descrição	Indexador	Até 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Total em Dezembro/2023
SWAP	JPY x CDI	621.427	448.493	-	1.069.920
Total		621.427	448.493	-	1.069.920

	<u>Junho/2024</u>	<u>Dezembro/2023</u>
Passivo		
Itens Objeto de “hedge”		
Operações de repasse		
Valor atualizado pelas condições pactuadas	(3.127.184)	(1.066.272)
Valor do ajuste	(28.953)	(3.649)
Valor de mercado	(3.156.137)	(1.069.921)
Total valor a mercado - Passivos Objeto de “hedge”	(3.156.137)	(1.069.921)

Ativo**Instrumentos de “hedge”**

Swap	3.139.801	1.069.921
Total Valor a mercado Instrumento de “hedge”	3.139.801	1.069.921

4.2 Avaliação a valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos por faixa de vencimento e indexador – Hedge de fluxo de caixa

Vencimentos - Valor Mercado

Descrição	Indexador	Até 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Junho/2024
Futuros	Cupom Cambial	614.422	167.234	-	781.656
Total		614.422	167.234	-	781.656

Vencimentos - Valor Mercado

Descrição	Indexador	Até 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Dezembro/23
Futuros	Cupom Cambial	1.234.567	486.759	50.285	1.771.611
Total		1.234.567	486.759	50.285	1.771.611

Junho/2024	Dezembro/2023
-------------------	----------------------

Itens Objeto de “hedge”**Passivo**

Operações de repasse	
Valor atualizado pelas condições pactuadas	(793.471) (2.509.325)

Instrumentos de “hedge”**Ativo**

Futuros	781.656	1.771.611
Reserva de hedge de fluxo de caixa	10.437	19.039

O valor de R\$ 10.437 em 30 de junho de 2024 (R\$ 19.039 em 31 de dezembro 2023), registrado em reserva de hedge de fluxo de caixa, será reconhecido no resultado pelo prazo do vencimento do objeto de hedge.

8 Relações interfinanceiras

Refere-se à operações de repasse de empréstimo do exterior, à Instituição Financeira no país e no exterior (agência em Cayman). Os valores provisionados são baseados nas premissas da Resolução CMN nº 2.682/99 e totalizam o montante de R\$ 122 (R\$ 56 em 31 de dezembro de 2023):

	Junho/2024		
	Repasses Interfinanceiros	Provisão	Saldo Líquido
A vencer:			
De 61 a 90 dias	183.863	(37)	183.826
De 181 a 360 dias	97.746	(22)	97.724
Acima de 360 dias	230.726	(63)	230.663
Total	512.335	(122)	512.213

	Dezembro/2023		
	Repasses Interfinanceiros	Provisão	Saldo Líquido
A vencer:			
De 181 a 360 dias	155.946	(31)	155.915
Acima de 360 dias	99.564	(25)	99.539
Total	255.510	(56)	255.454

9 Operações de crédito

As informações da carteira de operações de crédito em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, estão assim demonstradas:

a. Por operação

	Junho/2024	Dezembro/2023
Adiantamentos a depositantes	67	-
Resolução nº 3.844 (antiga Resolução nº 63)	124.393	104.083
Capital de giro	962.297	1.047.451
Notas de Créditos para Exportação - NCE	350.533	342.225
Total de operações de crédito	1.437.290	1.493.759
Adiantamento sobre contratos de câmbio (nota 10)	898.746	511.650
Rendas a receber sobre adiantamentos (nota 10)	32.745	16.037
Total da carteira de crédito	2.368.781	2.021.446
Garantias Financeiras Prestadas	3.413.420	3.148.967
Total Com Garantias Financeiras Prestadas	5.782.201	5.170.413

b. Por vencimento

	Junho/2024	Dezembro/2023
A vencer		
Até 30 dias	232.517	105.505
De 31 a 60 dias	248.940	344.381
De 61 a 90 dias	289.156	147.256
De 91 a 180 dias	505.987	338.759
De 181 a 360 dias	701.239	413.259
Acima de 360 dias	390.942	672.286
Total	2.368.781	2.021.446

As operações de crédito dos 20 maiores devedores em 30 de junho de 2024 representam 94,39% da carteira de crédito (94,04% em 31 de dezembro de 2023), no montante de R\$ 2.235.815 (R\$ 1.900.957 em 31 de dezembro de 2023).

c. Por nível de risco (“rating”)

Nível de risco	% provisão 2.682	Junho/2024				
		Total das operações	% da carteira	Provisão regular	Provisão complementar*	Provisão total
AA	-	1.659.124	70,0	-	1.309	1.309
A	0,50	548.955	23,2	2.745	81	2.826
B	1,00	160.702	6,8	1.607	578	2.185
Total		2.368.781	100	4.352	1.968	6.320

Nível de risco	%provisão 2.682	Dezembro/2023				
		Total das operações	% da carteira	Provisão regular	Provisão complementar*	Provisão total
AA	-	1.468.872	72,7	-	1.246	1.246
A	0,50	546.518	27,0	2.733	117	2.850
B	1,00	6.056	0,3	61	23	84
Total		2.021.446	100	2.794	1.386	4.180

(*) A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é calculada com base na Res. CMN 2682/99. O SMBCB segue os critérios de provisão mínima e atraso informados na regra. Os valores apresentados como provisão complementar referem-se a uma análise do banco, de acordo com o guideline da matriz.

d. Por setor de atividade

	Junho/2024	Dezembro/2023
Setor privado		
Indústria	891.168	1.016.937
Comércio	305.129	236.877
Outros serviços	990.242	534.019
Setor Público		
Federal	182.242	233.613
Total	2.368.781	2.021.446

e. Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	Junho/2024	Dezembro/2023
Saldo inicial	4.180	5.260
Reversão de provisão	(458)	(2.649)
Constituição de provisão	2.598	1.569
Saldo final	6.320	4.180

Não houve operações renegociadas e nem operações baixadas para prejuízo.

f. Garantias prestadas

O Banco efetuou provisão para perdas associadas ao risco de crédito sobre essas garantias de acordo com requerimento da Resolução CMN nº 4.512/16 (nota 17b). Os valores são baseados nas premissas da Resolução CMN nº 2.682/99 e totalizam o montante de R\$ 43.774 no semestre findo em 30 de junho de 2024 (R\$ 11.745 no exercício findo em 31 de dezembro de 2023):

	Junho/2024	
	Garantias Prestadas	Provisão
Vinculadas ao Comércio Internacional de Mercadorias	34.773	(170)
Vinculadas a Licitações, Leilões, Prestação de Serviços ou Execução de Obras	167	-
Vinculadas ao Fornecimento de Mercadorias	66.798	(147)
Vinculadas a Distribuição de TVM's - Oferta Pública	675.538	(32.534)
Aval ou Fiança em Processos Judiciais e Administrativos de Natureza Fiscal	570.260	(1.570)

	Junho/2024	
	Garantias Prestadas	Provisão
Outras Fianças Bancárias	877.188	(3.481)
Outras Garantias Financeiras Prestadas	1.188.696	(5.872)
Total	3.413.420	(43.774)

	Dezembro/2023	
	Garantias Prestadas	Provisão
Vinculadas ao Comércio Internacional de Mercadorias	25.291	(123)
Vinculadas a Licitações, Leilões, Prestação de Serviços ou Execução de Obras	236	-
Vinculadas ao Fornecimento de Mercadorias	87.307	(156)
Vinculadas a Distribuição de TVM's - Oferta Pública	657.641	(3.288)
Aval ou Fiança em Processos Judiciais e Administrativos de Natureza Fiscal	539.779	(1.556)
Outras Fianças Bancárias	1.066.971	(2.830)
Outras Garantias Financeiras Prestadas	771.742	(3.792)
Total	3.148.967	(11.745)

10 Carteira de câmbio

As operações de câmbio estão registradas em contas patrimoniais, conforme segue:

	Junho/2024	Dezembro/2023
Ativo		
Câmbio comprado a liquidar	1.289.630	854.902
Direitos sobre venda de câmbio	230.820	578.989
Adiantamentos em moeda nacional recebidos	(15.857)	(4.046)
Rendas a receber de adiantamentos concedidos (nota 9a)	32.745	16.037
Total	1.537.338	1.445.882
Passivo		
Câmbio vendido a liquidar	231.634	579.696
Obrigações por compra de câmbio	1.194.050	861.869
Adiantamento sobre contratos de câmbio (nota 9a)	(898.746)	(511.650)
Total	526.938	929.915

11 Ativo Fiscais

Estão representados pelos valores a seguir:

Crédito tributário - diferenças temporárias provisões
Crédito tributário - diferenças temporárias MTM
Antecipações de imposto de renda e contribuição social
Outras antecipações de impostos
Total

Junho/2024	Dezembro/2023
36.508	25.882
20.121	44.122
13.509	31.247
785	830
70.923	102.081

12 Outros ativos

Estão representados pelos valores a seguir:

	Junho/2024	Dezembro/2023
Rendas a receber (*)	85.051	74.580
Negociação e intermediação de valores	39.380	21.762
Despesas antecipadas	1.002	926
Devedores por depósitos em garantia (vide nota 17)	620	580
Outros	9.842	8.300
Total	135.895	106.148

13 Imobilizado de Uso e Intangível

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, está assim representado:

a. Imobilizado de uso

Descrição	Taxa anual de depreciação %	Junho/2024		
		Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido
Sistema de processamentos de dados	20	7.896	(6.314)	1.582
Instalações	10	5.503	(4.671)	832
Móveis e equipamentos de uso	10	1.682	(1.482)	200
Sistema de comunicação	10	543	(266)	277
Sistema de segurança	10	341	(299)	42
Sistema de transporte	20	867	(867)	-
Total		16.832	(13.899)	2.933

Descrição	Taxa anual de depreciação %	Dezembro/2023		
		Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido
Sistema de processamentos de dados	20	7.884	(6.083)	1.801
Instalações	10	5.503	(4.520)	983
Móveis e equipamentos de uso	10	1.669	(1.434)	235
Sistema de comunicação	10	433	(233)	200
Sistema de segurança	10	339	(293)	46
Sistema de transporte	20	867	(867)	-
Total		16.695	(13.430)	3.265

b. Intangível

Descrição	Taxa anual de depreciação %	Junho/2024			Dezembro/2023
		Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Software	20	17.839	(12.302)	5.537	3.689
Direito de uso	20	1.110	(958)	152	245
Total		18.949	(13.260)	5.689	3.934

14 Depósitos e captações no mercado aberto

a. Depósitos

	Junho/2024	Dezembro/2023
Depósitos à vista	68.833	75.264
Depósitos à prazo	1.872.533	2.005.626
	1.941.366	2.080.890

b. Segregação de depósitos por prazo

	Junho/2024				
	Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total
Depósitos à vista	68.833	-	-	-	68.833
Depósitos à prazo	-	459.258	876.674	536.601	1.872.533
	68.833	459.258	876.674	536.601	1.941.366

	Dezembro/2023				
	Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total
Depósitos à vista	75.264	-	-	-	75.264
Depósitos à prazo	-	836.379	687.396	481.851	2.005.626
	75.264	836.379	687.396	481.851	2.080.890

c. Captações no mercado aberto

	Junho/2024	Dezembro/2023
Carteira de terceiros		
Letras do Tesouro Nacional	2.000	15.009
	2.000	15.009

15 Recursos de aceite e emissão de títulos

As Letras Financeiras, captadas em 2022 com vencimento em 2025, estão representadas da seguinte forma:

	Valor emitido	Junho/2024	Dezembro/2023
Letras Financeiras	100.000	121.160	114.495
		121.160	114.495

16 Obrigações por empréstimos e repasses

As captações de recursos do exterior são basicamente realizadas mediante utilização de linhas de crédito concedidas pelo acionista Sumitomo Mitsui Banking Corporation, como segue:

a. Obrigações por empréstimos no exterior

O saldo em 30 de junho de 2024 de US\$ 265.464 (US\$ 272.012 em 31 de dezembro 2023) é composto por financiamentos às exportações e importações, com vencimentos até 02 de junho de 2025, sujeitos às taxas de juros de até 5,68% a.a., acrescidos de variação cambial para essas operações. O saldo em 30 de junho de 2024 é de R\$ 1.048.233 (R\$ 545.297 em 31 de dezembro de 2023).

b. Obrigações por repasses do exterior

Os repasses do exterior, em 30 de junho de 2024, correspondem a US\$ 222.862 e JPY 95.960.674 (US\$ 360.271 e JPY 29.818.457 em 31 de dezembro 2023). Tais obrigações, convertidas à taxa oficial de compra no fim do período, são regidas pela Resolução BCB nº 278 e estão sujeitas às taxas de juros que variam de 0,19% a.a. até 6,69% a.a., acrescidos de variação cambial, com vencimentos até 15 de junho de 2029. O saldo em 30 de junho de 2024 é de R\$ 4.671.652 (R\$ 2.880.745 em 31 de dezembro de 2023):

	Junho/2024		
	Até 12 meses	Acima de 12 meses	Total
Obrigações por empréstimos no exterior	1.048.233	-	1.048.233
Obrigações por repasses do exterior	2.893.619	1.778.033	4.671.652
Total	3.941.852	1.778.033	5.719.885

	Dezembro/2023		
	Até 12 meses	Acima de 12 meses	Total
Obrigações por empréstimos no exterior	246.195	299.102	545.297
Obrigações por repasses do exterior	1.890.085	990.660	2.880.745
Total	2.136.280	1.289.762	3.426.042

17 Outros Passivos e Provisões

a. Outros Passivos

	Junho/2024	Dezembro/2023
Comissão a diferir	80.458	73.541
Passivos atuariais	29.483	41.353
Negociação e intermediação de valores	13.238	4.000
Sociais e Estatutárias	4.757	139.744
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	2.395	2.683
Impostos e Contribuições sobre salários	2.284	3.352
Imposto Sobre Serviços – ISS	722	885
Imposto de renda retido na Fonte - operações de renda fixa	191	20.363
Outros	2.780	3.367
Total	136.308	289.288
(*) Passivo Circulante	136.308	289.288

(*) O Banco considera as obrigações em sua integralidade como passivo circulante, uma vez que não há data definida para execução das obrigações, podendo ocorrer tanto em período inferior ou em período superior a um ano.

b. Provisões

	Junho/2024		
	Circulante	Não Circulante	Total
Provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas (NE nº 18)	20.549	-	20.549
Provisão para despesas de pessoal	34.982	-	34.982
Provisão para despesas gerais	6.567	-	6.567
Garantias Prestadas (NE nº 9.f)	37.864	5.910	43.774
Total	99.962	5.910	105.872

	Dezembro/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total
Provisão para risco fiscais, cíveis e trabalhistas (NE nº18)	19.317	-	19.317
Provisão para despesas de pessoal	40.734	-	40.734
Provisão para despesas gerais	3.619	-	3.619
Garantias Prestadas (NE 9.f)	8.525	3.220	11.745
Total	72.195	3.220	75.415

18 Provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas

Entre os processos judiciais que envolvem o Banco, há processos de natureza fiscal, cível e trabalhista. Os valores de provisão e respectivos depósitos judiciais estão demonstrados como segue:

Descrição	Provisão		Depósitos judiciais	
	Junho/2024	Dezembro/2023	Junho/2024	Dezembro/2023
Obrigações legais:				
Desmutualização Cetip (a)	99	114	-	-
Total	99	114	-	-
Provisão para riscos:				
Cíveis (b)	16.821	15.773	-	-
Trabalhistas (c)	3.629	3.430	620	580
Total	20.450	19.203	620	580
Total de provisões e depósitos judiciais	20.549	19.317	620	580

(a) O Banco, seguindo orientações do escritório externo, contabilizou o valor referente à parcela do processo em andamento que considera como perda provável sobre à desmutualização das ações do Cetip, sendo que o montante para 30 de junho de 2024 é de R\$ 99 (R\$ 114 em 2023). Há ainda parcela desse processo considerada como perda possível e para essa não há provisão, sendo o montante de R\$ 178 em 2024 (R\$ 204 em 2023).

(b) A provisão refere-se, basicamente, a processos de expurgos inflacionários sobre operações de depósitos a prazo, em que há probabilidade de desembolso financeiro. O montante atualizado em 30 de junho de 2024 é de R\$ 16.821 (R\$ 15.773 em 2023).

(c) A provisão refere-se a ações movidas por ex-empregados e terceirizados pleiteando direitos trabalhistas que entendem que sejam devidos. As ações são controladas

individualmente e as provisões são constituídas a partir da decisão estabelecida previamente pela Diretoria ou em primeira instância em vara trabalhista. A Administração, consubstanciada na opinião dos seus consultores jurídicos, entende que os valores atualmente provisionados são adequados. O montante atualizado em 30 de junho de 2024 é de R\$ 3.629 (R\$ 3.430 em 2023).

Movimentação das provisões e das obrigações legais

	Junho/2024			
	Fiscal	Trabalhista	Cível	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	114	3.431	15.773	19.318
Constituição de provisão	-	-	-	-
Atualização monetária	1	198	1.048	1.247
Reversões operacionais	(16)	-	-	(16)
Saldo em 30 de junho de 2024	99	3.629	16.821	20.549

	Junho/2023			
	Fiscal	Trabalhista	Cível	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	109	6.319	14.310	20.738
Constituição de provisão	45	-	-	45
Atualização monetária	3	713	1.069	1.785
Reversões operacionais	-	(854)	-	(854)
Saldo em 30 de junho de 2023	157	6.178	15.379	21.714

19 Patrimônio líquido

a. Capital social

O capital social em 30 de junho de 2024 está representado por ações ordinárias, no valor de R\$ 1,00 cada uma, assim distribuídas:

	Junho/2024	Dezembro/2023
	Quantidade de ações (mil)	Quantidade de ações (mil)
Sumitomo Mitsui Banking Corporation (Japão)	1.675.697	1.559.697
Acionistas domiciliados no país	2	2
Total	1.675.699	1.559.699

Conforme Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 15/03/2024, homologada pelo Banco Central do Brasil em 28/03/2024, foi deliberado aumento de capital social no montante de R\$ 116.000, mediante recapitalização dos juros sobre capital próprio.

b. Dividendos

De acordo com a legislação societária e o estatuto social, é assegurado um mínimo de 25% do lucro líquido do exercício a ser distribuído aos acionistas a título de dividendos. Em 30 de junho de 2024 se optou pelo não provisionamento dos dividendos, sendo o valor do lucro do semestre alocado na reserva estatutária para destinação futura.

c. Reserva legal

A reserva legal foi constituída na forma prevista na legislação societária, podendo ser utilizada para a compensação de prejuízos ou para aumento do capital social.

d. Reserva estatutária

A reserva estatutária corresponde à transferência de saldo de lucros acumulados após as destinações obrigatórias. O saldo remanescente no valor de R\$ 666.719 (R\$ 609.595 em 31 de dezembro de 2023) será transferido para o exercício seguinte, ou terá a destinação que for proposta pela Diretoria, “ad referendum” da Assembleia Geral.

20 Imposto de renda e contribuição social

a. Em 30 de junho de 2024 e 2023, a despesa com imposto de renda e contribuição social foi assim apurada:

	Junho/2024	
	Imposto de renda	Contribuição social
Resultado antes da tributação após participações	115.002	115.002
Ajuste a valor de mercado operações “hedge accounting”	36.176	36.176
Ajuste a valor de mercado de instrumentos financeiros derivativos	25.057	25.057
Provisões temporárias	20.853	20.853
Despesas não dedutíveis	8.661	972
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	2.578	2.578
Provisão de passivos contingentes	1.243	1.243
Outras adições/(exclusões)	(209)	(209)
Operações B3	(47.547)	(47.547)
Lucro tributável	161.814	154.125
Imposto de renda - 15% (nota explicativa nº 3.o)	24.272	-
Adicional de imposto de renda - 10% (nota explicativa nº 3.o)	16.169	-
Ajuste de exercícios anteriores	61	-
Contribuição social – 20% (nota explicativa nº 3.o)	-	30.825
Imposto do período	40.502	30.825

	Junho/2023	
	Imposto de renda	Contribuição social
Resultado antes da tributação após participações	155.219	155.219
Ajuste a valor de mercado operações “hedge accounting”	(6.434)	(6.434)
Ajuste a valor de mercado de instrumentos financeiros derivativos	(95.156)	(95.156)
Provisões temporárias	(4.649)	(4.649)
Despesas não dedutíveis	4.518	1.085
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	1.555	1.555
Provisão de passivos contingentes	1.839	1.839
Reversão de provisões de passivos contingentes	(854)	(854)
Outras adições/(exclusões)	(45)	(45)
Operações B3	102.424	102.424
Lucro tributável	158.417	154.984

Imposto de renda - 15% (nota explicativa nº 3.o)	23.763	-
Adicional de imposto de renda - 10% (nota explicativa nº 3.o)	15.830	-
Ajuste de exercícios anteriores	4.474	2.673
Lei Empresa Cidadã	(120)	-
Contribuição social – 20% (nota explicativa nº 3.o)	-	30.997
Imposto do período	43.947	33.670

b. Créditos tributários

Os créditos fiscais diferidos sobre as provisões temporárias, baseado no estudo técnico elaborado, serão passíveis de realização dentro do prazo de 10 anos. Os valores são apresentados em notas explicativas que seguem:

c. Composição do passivo tributário diferido

Composição do passivo tributário	Junho/2024	Dezembro/2023
Marcação a mercado Swap	49.914	73.413
Marcação a mercado NDF	11.600	615
Ajuste <i>hedge accounting</i>	8.649	16.002
Ajuste atuarial plano previdencia	1.180	990
Marcação a mercado <i>hedge</i> Objeto	313	3.276
Ajuste Títulos Disponíveis para Venda	277	202
Ajuste temporário B3	2	47
Total	71.935	94.545

1. Composição do crédito tributário ativo em 30 de junho de 2024

Composição do ativo tributário	Junho/2024	Dezembro/2023
Ajustes temporários sobre perdas esperadas associadas ao risco de crédito	22.587	7.188
Marcação a mercado <i>Hedge</i> Objeto	14.958	1.642
Ajustes temporários demais provisões	13.545	18.642
Ajuste atuarial plano de saúde	2.858	15.342
Ajuste Títulos Disponíveis para Venda	2.409	698
Ajuste temporário B3	117	21.558
Ajuste <i>hedge accounting</i>	110	425
Ajustes temporários sobre provisões judiciais	45	52
Ajuste atuarial plano previdencia	-	3.219
Marcação a mercado NDF	-	1.238
Total	56.629	70.004

2. Previsão de realização do crédito tributário em 30 de junho de 2024

Exercício	Imposto de Renda Diferido	Contribuição social diferida	Total
2024	19.581	13.615	33.196
2025	4.761	3.809	8.570
2026	1.940	1.552	3.492
2027	2.799	2.238	5.037
A partir de 2028	3.519	2.815	6.334
Total	32.600	24.029	56.629

3. Movimentação do crédito tributário

A realização dos créditos tributários está ocorrendo conforme os valores estimados no respectivo estudo e suas premissas.

	Saldo em Dez/2023	(Realizações)/ Constituições	Saldo em Jun/2024
Ajuste temporário B3	21.558	(21.441)	117
Ajustes temporários demais provisões	18.642	(5.097)	13.545
Ajuste atuarial plano de saúde	15.342	(12.484)	2.858
Ajustes temporários sobre perdas esperadas associadas ao risco de crédito	7.188	15.399	22.587
Ajuste atuarial plano previdencia	3.219	(3.219)	-
Marcação a mercado Hedge Objeto	1.642	13.316	14.958
Marcação a mercado NDF	1.238	(1.238)	-
Ajuste Títulos Disponíveis para Venda	698	1.711	2.409
Ajuste <i>hedge accounting</i>	425	(315)	110
Ajustes temporários sobre provisões judiciais	52	(7)	45
	70.004	(13.375)	56.629

Composição do resultado com ativos fiscais diferidos:

	Junho/2024	Dezembro/2023
Ajuste temporário B3	21.396	(23.234)
Marcação a mercado NDF	12.223	(802)
Ajustes temporários demais provisões	5.097	(3.553)
Ajustes temporários sobre provisões judiciais	7	(2)
Ajuste <i>hedge</i> CDI	(1.987)	1.739
Marcação a mercado Hedge Objeto	(14.292)	(115)
Ajustes temporários sobre perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(15.399)	1.655
Marcação a mercado Swap	(23.499)	7.232
	(16.454)	(17.080)

4. Valor presente do crédito tributário

Exercício	Imposto de Renda Diferido	Contribuição social diferida	Total
2024	18.586	12.923	31.509
2025	4.036	3.229	7.265
2026	1.463	1.171	2.634
2027	1.873	1.498	3.371
A partir 2028	1.862	1.490	3.352
Total	27.820	20.311	48.131

Os valores do crédito tributário foram trazidos a valor presente pela curva-pré.

d. Outros créditos tributários

Existem ainda créditos tributários não ativados sobre provisões para contingências cíveis e passivos atuariais de plano de saúde e previdência no montante de R\$ 17.789 (R\$

7.098 em 31 de dezembro de 2023, sendo que para este período estava sendo considerada apenas a provisão para contingências cíveis), que não foram constituídos devido a incerteza de sua realização em prazo inferior a 10 anos.

21 Demonstração do resultado

a. Operações de crédito

	Junho/2024	Junho/2023
Rendas de empréstimos	99.694	142.680
Rendas de financiamentos e repasses	51.671	7.086
Recuperação créditos baixados como prejuízos	447	-
Ajuste Hedge Objeto - Empréstimos e Financiamentos	(6.455)	2.315
Total	145.357	152.081

b. Resultado de operações com títulos e valores mobiliários

	Junho/2024	Junho/2023
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	168.871	173.430
Rendas de operações com títulos e valores mobiliários	139.134	118.912
Total	308.005	292.342

c. Resultado com instrumentos financeiros derivativos

	Junho/2024	Junho/2023
Receitas com operações de SWAPs, Futuros e NDFs	1.875.341	3.878.089
Despesas com operações de SWAPs, Futuros e NDFs	(1.766.000)	(4.160.331)
Total	109.341	(282.242)

d. Resultado operações de câmbio

	Junho/2024	Junho/2023
Receitas com operações de câmbio	191.288	32.526
Despesas com operações de câmbio	(19.313)	(64.305)
Total	171.975	(31.779)

e. Operações de captação no mercado

	Junho/2024	Junho/2023
Despesas com depósitos à prazo	(97.804)	(103.513)
Despesas com depósitos interfinanceiros	(1.472)	(4.512)
Despesas com operações compromissadas	(396)	(1.066)
Despesas com contribuições ao Fundo Garantidor de Créditos	(1.195)	(1.052)
Despesas de captação de recursos de aceites e emissão de títulos	(6.666)	(7.093)
Total	(107.533)	(117.236)

f. Operações de empréstimos e repasses

	Junho/2024	Junho/2023
Despesas com empréstimos e repasses no exterior	(57.587)	(60.040)
Ajuste Hedge Objeto - Repasses e empréstimos	(25.304)	-
Total	(82.891)	(60.040)

g. Receita de prestação de serviços

	Junho/2024	Junho/2023
Receitas de tarifas e serviços	4.670	1.618
Receitas de intermediação de negócios (vide nota explicativa nº 21a)	17.229	12.925
Rendas de garantias prestadas	35.724	32.377
Total	57.623	46.920

h. Despesas de pessoal

	Junho/2024	Junho/2023
Proventos	(28.436)	(27.933)
Encargos sociais	(21.320)	(17.356)
Benefícios	(8.071)	(7.774)
Honorários da Administração	(3.538)	(3.325)
Treinamento	(81)	(147)
Total	(61.446)	(56.535)

i. Outras despesas administrativas

	Junho/2024	Junho/2023
Despesas de processamento de dados	(14.195)	(10.796)
Despesas com serviços técnicos especializados	(2.799)	(3.713)
Despesas de comunicação	(5.055)	(4.216)
Despesas com aluguel	(3.073)	(3.032)
Despesas com serviços do Sistema Financeiro	(1.350)	(2.475)
Despesas de amortização e depreciação	(823)	(1.143)
Despesas de manutenção e conservação de bens	(316)	(385)
Despesas com serviços de vigilância e segurança	(277)	(160)
Despesas de transporte	(176)	(109)
Despesas de material	(71)	(103)
Despesas de água, energia e gás	(147)	(202)
Despesas com serviços de terceiros	(305)	(269)
Despesas de propaganda e publicidade	(100)	(106)
Despesas de seguros	(21)	(181)
Despesas de promoções e relações públicas	(98)	(77)
Despesas de contribuições filantrópicas	(38)	(2)
Outras despesas administrativas	(1.403)	(2.152)
Total	(30.247)	(29.121)

j. Despesas tributárias

	Junho/2024	Junho/2023
COFINS	(10.254)	(9.983)
ISS	(2.941)	(2.394)
PIS	(1.666)	(1.622)
Outros	(1.735)	(1.451)
Total	(16.596)	(15.450)

k. Outras receitas / (despesas) operacionais

	Junho/2024	Junho/2023
(Provisão) / Reversão de provisões operacionais	2.510	2.751
(Provisão) / Reversão de provisões de garantias prestadas	(32.030)	(2.043)
Variação cambial	(343.278)	260.206
Recuperação de encargos e despesas	548	729
Atualização de depósitos judiciais	14	45
Multas indenizatórias	-	-
Outras despesas	346	(82)
Total	(371.890)	261.606

I. (Provisão) / Reversão de provisão para passivos contingentes

	Junho/2024	Junho/2023
Reversão de provisões de passivos contingentes	-	854
Atualização de passivos contingentes	(1.232)	(1.784)
Despesas de provisões de passivos contingentes	-	(45)
Total	(1.232)	(975)

22 Transações e saldos com partes relacionadas**a. Transações com controladores (diretas e indiretas)**

Os saldos de transações com partes relacionadas com o Sumitomo Mitsui Banking Corporation, são os seguintes:

	Ativo / (passivo)		Receita / (despesa)	
	Junho/2024	Dezembro/2023	Junho/2024	Dezembro/2023
Disponibilidades - depósito no exterior em moeda estrangeira	18.257	71.232	-	-
Aplicações em moeda estrangeira no exterior (nota explicativa 5)	138.989	246.984	8.635	(4.911)
Valores a receber - comissão por intermediação de negócios	7.453	7.952	17.229	28.291
Obrigações por empréstimos no exterior	(1.048.233)	(545.297)	(131.737)	14.359
Obrigações por repasses do exterior	(4.671.652)	(2.880.745)	(294.431)	110.488
Total	(5.555.186)	(3.099.874)	(400.304)	148.227

b. Remuneração do pessoal - chave da Administração

Para atendimento da Resolução nº 4.818/20 e também ao Pronunciamento Técnico CPC 05 - Divulgação de Partes Relacionadas, foi definido, como pessoal-chave dessa instituição, todos os membros que compõem sua Diretoria.

O montante global da remuneração dos Diretores é distribuído de acordo com o que determina o Estatuto Social do Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A.

Na última reforma estatutária, ocorrida em abril de 2019, se manteve fixado o valor mensal máximo global de R\$ 600 para remuneração dos diretores (proventos).

Benefícios de curto prazo a diretores

	Junho/2024	Dezembro/2023
Proventos	3.537	6.184
Remuneração variável	5.031	4.189
Contribuições ao INSS/FGTS	2.456	2.849
Total	11.024	13.222

Benefícios pós emprego

De acordo com o regulamento do Fundo de Pensão, os diretores podem optar pela participação no Plano de Previdência Complementar de benefício definido, patrocinado integralmente pelo Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. nas mesmas condições dos demais funcionários do Banco (nota explicativa nº 23).

O Banco não concede benefícios de longo prazo ou remuneração baseada em ações para seu pessoal-chave da Administração.

c. Outras informações

Conforme Resolução CMN nº 4.693/18, as instituições financeiras podem realizar operações de crédito com partes relacionadas, desde que observadas, cumulativamente, as condições relacionadas nos itens, demonstrados abaixo:

- As operações de crédito com partes relacionadas, ressalvados os casos previstos na legislação ou na regulamentação específica, somente podem ser realizadas em condições compatíveis com as de mercado, inclusive quanto a limites, taxas de juros, carência, prazos, garantias requeridas e critérios para classificação de risco para fins de constituição de provisão para perdas prováveis e baixa como prejuízo, sem benefícios adicionais ou diferenciados comparativamente às operações deferidas aos demais clientes de mesmo perfil das respectivas instituições.
- O somatório dos saldos das operações de crédito contratadas, direta ou indiretamente, com partes relacionadas não deve ser superior a 10% (dez por cento) do valor relativo ao patrimônio líquido ajustado pelas receitas e despesas acumuladas deduzido o valor das participações detidas em instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e em instituições financeiras no exterior, observados os seguintes limites máximos individuais:

1. 1% (um por cento) para a contratação com pessoa natural; e
2. 5% (cinco por cento) para a contratação com pessoa jurídica.

Considera-se independente o diretor ou conselheiro de administração que atenda, no mínimo, às seguintes condições, em ambas as contrapartes:

I - não detenha participação qualificada, não seja acionista controlador, membro do grupo de controle ou de outro grupo com participação qualificada, nem cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, até o segundo grau destes;

II - não esteja vinculado por acordo de acionistas; e

III - não seja ou tenha sido nos últimos três anos:

- a) diretor ou membro de órgãos estatutários ou contratuais, inclusive nas suas empresas ligadas;
- b) funcionário, inclusive de suas empresas ligadas;
- c) cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, até o segundo grau, das pessoas referidas nas alíneas "a" e "b"; e
- d) beneficiário de remuneração, além da relacionada à atividade de conselheiro independente ou a eventual participação societária.

Em 30 de junho de 2024 não foram efetuados pelo Banco: empréstimos, financiamentos ou qualquer outro adiantamento à Diretoria ou qualquer um de seus familiares.

Os membros da Diretoria não possuem qualquer participação acionária no Banco.

23 Benefícios pós-emprego patrocinados

O exigível atuarial do Banco foi apurado de acordo com o modelo estabelecido no plano respectivo e representa o montante dos compromissos assumidos e a assumir.

O cálculo atuarial é atualizado semestralmente.

A Deliberação CVM 695, de 13 de dezembro de 2015, aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), que trata de benefícios a empregados, em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade IAS 19. O Pronunciamento Técnico CPC 33 estabeleceu alterações fundamentais na contabilização e divulgação dos benefícios a empregados, como a remoção do mecanismo do corredor no registro das obrigações dos planos, bem como alterações no critério de reconhecimento dos ativos dos planos (valorizações e desvalorizações). A adoção do referido Pronunciamento se aplica aos exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2015, sendo os efeitos registrados contabilmente de forma retrospectiva como alteração de práticas contábeis. A adoção desta prática contábil implica, fundamentalmente, no reconhecimento integral em conta de passivo das perdas atuariais (déficit atuarial) não reconhecidas até o momento, em contrapartida de conta do patrimônio líquido.

a. Plano de Aposentadoria

O Banco é patrocinador do Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro Sociedade de Previdência Privada ("Entidade"), constituída em 20 de abril de 1992, e que tem como finalidade

básica a concessão de benefícios de pecúlios e/ou rendas suplementares aos funcionários e diretores do patrocinador, através de um plano de aposentadoria do tipo “benefício definido”. No plano, os participantes (empregados) têm o direito a um benefício na data do término do vínculo empregatício, calculado de acordo com as disposições do regulamento e cujo valor dependerá do salário e tempo de serviço do participante na data do desligamento.

Descrição	Plano de Aposentadoria	
	Junho/2024	Dezembro/2023
Valor presente das obrigações atuariais	37.010	40.152
Valor justo dos ativos do plano	(30.079)	(32.945)
Déficit/ (Superávit) para planos cobertos	6.931	7.207
Ajustes por diferimentos permitidos		
Passivo (ativo) atuarial líquido	6.931	7.207
Premissas atuariais:		
Taxa de desconto nominal para obrigação atuarial	10,13% a.a.	9,56% a.a.
Índice estimado de aumento nominal dos salários	3,75% a.a.	4,00% a.a.
Índice estimado de aumento nominal dos benefícios	4,27% a.a.	4,52% a.a.
Índice estimado de inflação	3,75% a.a.	4,00% a.a.
Tábua Biométrica de mortalidade geral	AT-2000 Suavizada em 10% e segregada por sexo	AT-2000 Suavizada em 10% e segregada por sexo
Tábua Biométrica de entrada em invalidez	Tábua "Mercer"	Tábua "Mercer"
Taxa de rotatividade esperada	0,31/ (tempo de serviço+1) 10% na 1 ^a data de elegibilidade à aposentadoria antecipada;	0,31/ (tempo de serviço+1) 10% na 1 ^a data de elegibilidade à aposentadoria antecipada e normal;
Probabilidade de ingresso em aposentadoria	3% entre a 1 ^a elegibilidade à aposentadoria antecipada e normal; 100% na data de elegibilidade à aposentadoria normal.	100% na data de elegibilidade à aposentadoria normal.

Análise de Sensibilidade

O valor presente da obrigação atuarial é sensível à variações nas principais hipóteses: taxa de desconto, crescimento salarial e expectativa de vida. Os impactos no valor presente da obrigação atuarial são demonstrados, considerando a taxa de desconto básica adotada para esta Avaliação Atuarial:

Valor Presente das Obrigações	Análise de Sensibilidade	
	Junho/2024	Dezembro/2023
Taxa de Desconto: redução de 0,25%	735	851
Taxa de Desconto: aumento de 0,25%	(708)	(819)

b. Plano de Saúde

Até novembro de 2017, o Plano de Saúde oferecido pelo Banco Sumitomo Mitsui a seus colaboradores era contributivo, gerando a obrigação de extensão da cobertura, mediante pagamento dos respectivos prêmios aos aposentados e desligados da empresa, nos termos dos Art. 31 e 31 da Lei nº 9.656/98. As contribuições ao plano

foram interrompidas a partir de dezembro de 2017, porém remanesce um grupo de colaboradores que têm direito à referida extensão, sendo apresentado o seguinte passivo atuarial:

Descrição	Plano de Saúde	
	Junho/2024	Dezembro/2023
Passivo (Ativo) atuarial líquido	22.130	34.146
Total	22.130	34.146
Premissas atuariais/Hipóteses Atuariais		
Taxa de desconto nominal para obrigação atuarial	10,17% a.a.	9,71% a.a.
Índice estimado de inflação	3,75% a.a.	4,00% a.a.
Tábua Biométrica de Rotatividade	Até 9 anos SVC: 0,5/(Tempo de Serviço +1) A partir de 10 anos SVC: 0,075/(Tempo de Serviço +1)	Até 9 anos SVC: 0,5/(Tempo de Serviço +1) A partir de 10 anos SVC: 0,075/(Tempo de Serviço +1)
Tábua biométrica de entrada em aposentadoria	55 anos	55 anos
Tábua Biométrica de mortalidade geral	AT-2000 segregada por sexo e desagravada em 10%	AT-2000 segregada por sexo e desagravada em 10%
HCCTR (Health Care Cost Trend Rate)	6,86% a.a. 3,00% a.a. taxa real	7,12% a.a. 3,00% a.a. taxa real
Correção da Contribuição do Participante	Inflação (HCCTR)	Inflação (HCCTR)
Correção do Custo do Plano	Inflação (HCCTR) + Aging Factor	Inflação (HCCTR) + Aging Factor
Percentual de Optantes pela Permanência no Plano	Aposentadoria: 100% Desligamento: 100%	Aposentadoria: 100% Desligamento: 100%
Fator de Idade (Aging Factor)	3,00% (por ano - idade)	3,00% (por ano - idade)
Composição Familiar - Ativos	90% Casados	90% Casados
Diferença de Idade Titular/Cônjugue	4 anos	4 anos
Composição Familiar Aposentados	Família Real	Família Real

24 Estrutura de gerenciamento de risco operacional, risco de mercado, risco de crédito e de Gerenciamento de Capital

Risco operacional

Risco Operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de quaisquer processos internos envolvendo pessoas, sistemas ou eventos externos e inesperados.

A estrutura de Gerenciamento do Risco Operacional é considerada um fator estratégico e competitivo para o Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. e está definida na Política de Gerenciamento de Risco Operacional do Banco estabelecida e aprovada, no mínimo anualmente, pela Diretoria do Banco nos moldes da Resolução CMN nº 4.557/17, subordinada diretamente ao diretor estatutário responsável pelo Gerenciamento de Riscos no Brasil (Chief Risk Officer – “CRO”).

Risco Operacional é uma ferramenta importante para o gerenciamento eficaz do capital econômico e regulatório do Banco. A estrutura tem dimensão proporcional aos riscos referentes à complexidade dos produtos oferecidos pela instituição, natureza das

operações e diretrizes de exposição ao risco do Banco e das empresas integrantes do consolidado econômico-financeiro.

O Gerenciamento de Risco Operacional do Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. adota um modelo de gestão em parceria com as áreas de negócios do Banco, proporcionando assim uma visão clara da divisão dos papéis e responsabilidades táticos e estratégicos entre as áreas de negócios e a área de Gestão de Risco Operacional, possibilitando que todos os colaboradores coordenem e cooperem para a redução de perdas operacionais e melhoria continua dos processos e atividades do Banco.

Neste modelo de gestão, a área de Gestão de Risco Operacional é responsável por:

- i. Definir as estruturas, políticas e ferramentas para o gerenciamento de risco operacional;
- ii. Elaborar relatórios periódicos;
- iii. Coordenar os comitês de gerenciamento de risco operacional instituídos no Banco;
- iv. Consolidar e monitorar as perdas operacionais ocorridas no Banco;
- v. Estabelecer estratégias alinhadas com os níveis de apetite a risco estabelecidos na RAS;
- vi. Implementar mecanismos de proteção para segurança da informação a fim de prevenir, detectar e reduzir a vulnerabilidade a ataques cibernéticos;
- vii. Definir planos de continuidade de negócios que estabeleçam procedimentos e prazos estimados para a disponibilização e recuperação de atividades em caso de interrupção dos processos críticos de negócios;
- viii. Implementar treinamentos aos colaboradores a fim de fomentar a cultura de risco organizacional dentro do SMBC.

A Diretoria, alinhada à sua Política de Governança Corporativa, reconhece, participa e é responsável pela contínua melhoria dessa estrutura, visando garantir o cumprimento dos objetivos, proporcionando segurança e qualidade aos clientes, acionistas e partes relacionadas com o Banco.

Com relação ao cálculo de requerimento de capital para Risco Operacional, o Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. adotou o modelo de cálculo com base na Abordagem do Indicador Básico, também conhecida como "BIA".

As informações relacionadas à Estrutura de Gerenciamento de Risco Operacional do Banco, bem como a responsabilidade da Diretoria pelas informações divulgadas, constam em relatório de acesso público disponível no sítio eletrônico www.smbcgroup.com.br (não auditado).

Risco de Mercado e Liquidez

O Risco de Mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes do efeito da oscilação de preços, índices e taxas sobre os descasamentos de prazos, moedas e indexadores das carteiras ativa e passiva. O Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. adota uma política e uma exposição bastante conservadora aos fatores de risco de mercado.

O Risco de Liquidez é a possibilidade de o Banco não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes

de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e a possibilidade de o Banco não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

A estrutura de Gerenciamento de Risco de Mercado e Liquidez é representada por uma unidade específica no Banco, independente da área de negócios e auditoria, e se reporta diretamente à Diretoria do Banco. É responsável pelo gerenciamento de risco de mercado e liquidez, tendo como responsabilidade assegurar práticas prudentes e técnicas idôneas de controles de risco. A estrutura tem dimensão proporcional aos riscos referentes à complexidade dos produtos oferecidos pela instituição, natureza das operações e diretrizes de exposição ao risco do Banco e das empresas integrantes do consolidado econômico-financeiro.

A política de Gerenciamento de Risco de Mercado é pautada no controle diário das posições de risco de mercado do Banco, no controle dos Limites para posições, dividido em Limites para exposição à taxa de juros e exposição em taxas de câmbio, além de Limites/Diretrizes para “Stop Loss”. Adicionalmente, são produzidos relatórios de Teste de Estresse e informes de capital regulatório (IRRBB – capital regulatório para taxa de juros na carteira Bancária e Capital Regulatório para carteira de Negociação), de acordo com os requerimentos do Banco Central do Brasil (Bacen).

A política de Gerenciamento de Risco de Liquidez é pautada no controle diário do *Money Gap* (necessidade de *funding* dentro de certo período de tempo), de indicadores de liquidez e de recursos suplementares de emergência para liquidez.

Adicionalmente são produzidos relatórios de testes de estresse e informe regulatório, Demonstrativo de Liquidez, de acordo com os requerimentos do Banco Central do Brasil (Bacen).

A estrutura de Gerenciamento de Risco de Mercado e Liquidez foi implementada de acordo com os requerimentos da Resolução CMN nº 4.557/17, sendo aprovada e revisada, no mínimo anualmente, pela Diretoria do Banco. Com o intuito de garantir a implantação das diretrizes e políticas vigentes, o Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. têm implementado o Comitê de Ativos e Passivos (ALCO), que se reúne mensalmente, com a participação de membros da Diretoria e extraordinariamente sempre que necessário. Dentre seus objetivos estão a deliberação sobre a política de gerenciamento de riscos de mercado e liquidez, política de gerenciamento de ativos e passivos, a garantia da observância de limites/diretrizes para o risco de mercado e liquidez, assegurar que o Banco mantenha níveis adequados e suficientes de liquidez e verificação de procedimentos no tratamento de novos produtos e sua estrutura de gerenciamento de riscos.

As informações relacionadas à Estrutura de Gerenciamento de Risco Mercado e Liquidez do Banco constam em relatório de acesso público disponível no sítio eletrônico www.smbcgroup.com.br (não auditado).

A Diretoria do Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A é responsável por todas as informações divulgadas.

Risco de crédito

O Risco de Crédito é definido como a possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações nos termos pactuados, a desvalorização dos ativos de crédito, decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, a redução de ganhos ou remunerações, as vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

O Risco de Crédito está fortemente relacionado com outros tipos de risco, como o Risco de Mercado e de Liquidez. Estes tipos de riscos, muitas vezes, derivam do Risco de Crédito e podem se manifestar simultaneamente.

A estrutura de Gerenciamento de Risco de Crédito foi implementada nos moldes da Resolução CMN nº 4.557/17, aprovada e revisada, no mínimo, anualmente pela Diretoria do Banco. É representada por uma unidade específica, independente da área de negócios e de auditoria e se reporta diretamente à Diretoria do Banco. A estrutura tem dimensão proporcional aos riscos referentes à complexidade dos produtos oferecidos pela instituição, natureza das operações e diretrizes de exposição ao risco do Banco e das empresas integrantes do consolidado econômico-financeiro.

A estrutura de Gerenciamento de Risco de Crédito do Banco está implementada de forma a manter as políticas e procedimentos para o monitoramento e controle de risco de crédito de acordo com as regras vigentes, assegurando assim, que o risco de crédito é identificado, mensurado, monitorado, controlado e reportado à Diretoria, de forma a permitir o adequado tratamento do risco como um dos vetores de crescimento e rentabilidade.

A estrutura de Gerenciamento de Risco de Crédito contempla políticas e estratégias claramente definidas e devidamente documentadas e revisadas, estabelecendo limites operacionais, mecanismos de mitigação de risco e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco de crédito em níveis considerados aceitáveis pela Diretoria do Banco.

As informações relacionadas à Estrutura de Gerenciamento de Risco Crédito do Banco, bem como a responsabilidade da Diretoria pelas informações divulgadas, constam em relatório de acesso público disponível no sítio eletrônico www.smbcgroup.com.br (não auditado).

Gerenciamento de capital

O gerenciamento do capital é definido como um processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pelo Banco; avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que o Banco está sujeito; e planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos do Banco.

A estrutura de gerenciamento de capital foi implementada nos moldes da Resolução CMN nº 4.557/17, aprovada e revisada, no mínimo anualmente, pela Diretoria do Banco. A estrutura de gerenciamento de capital está sob a responsabilidade do Departamento de Gerenciamento de Riscos, independente da área de negócios e auditoria e se reporta diretamente à Vice-Presidência do Banco. A estrutura tem dimensão proporcional aos riscos referentes à complexidade dos produtos oferecidos pelo Banco, natureza das

operações e diretrizes de exposição ao risco do Banco e das empresas integrantes do Conglomerado Prudencial. Tem como objetivo identificar e avaliar todos os riscos relevantes do Banco de acordo com políticas e estratégias para manter o capital compatível com os riscos incorridos.

A principal fonte de informação para fins da cálculo para apuração do capital regulatório é o documento CADOC 2061 – DLO Demonstrativo de Limites Operacionais, submetido mensalmente ao Banco Central, onde é detalhado todos os componentes do “PR” – Patrimônio de Referência, que será a base referencial para fins de adequação ao capital mínimo regulatório conforme pronunciamentos da Basileia III.

Para fins de apuração do capital mínimo requerido, o total do RWA é calculado através da soma dos ativos ponderados pelo riscos de crédito, mercado e operacional:

$$\geq RWA = RWAcPad + RWAmPad + RWAoPad$$

O RWA total consiste na soma desses ativos devidamente ponderados.

Em julho/2023 entrou em vigor a Resolução BCB 229 (em substituição a Circular nº 3.644), cujo o qual o Banco Central alterou a apuração dos ativos ponderados pelo risco de crédito.

Índice da Basileia

O Banco está enquadrado nos limites estabelecidos na Resolução CMN nº 2.099/94, com alterações introduzidas pelas Resoluções CMN nº 4.193/13 e 4.192/13, apresentando o índice de Patrimônio em relação aos Ativos Ponderados, conforme segue:

	Junho/2024	Dezembro/2023
Risco de Crédito (RWAcPad)	6.711.756	6.344.399
Risco de Mercado (RWAmPad)	756.269	1.029.448
Risco Operacional (RW AoPad)	797.755	704.633
Ativos ponderados pelo Risco (RWA)	8.265.780	8.078.480
Patrimônio de Referência Níveis I e II (PR)	2.371.415	2.193.756
Patrimônio de Referência Exigido (RWA 8%)	661.262	646.278
Margem sobre o Patrimônio de Referência Requerido	1.710.153	1.547.478
Índice de Basileia (IB) - PR/RWA	28,69%	27,16%

Caso o Banco necessite de capital adicional, o plano de contingência é o aumento de capital através de injeção de capital pelo Sumitomo Mitsui Banking Corporation (matriz).

Qualquer incidente ou problema relevante deve ser imediatamente direcionado ao Comitê de Governança do Banco, que é o grupo designado à centralizar as decisões e definições de medidas para remediar quaisquer problemas relativos à adequação de capital.

O Banco, no intuito de adotar uma postura prospectiva e antecipar-se a necessidade de capital, tem estabelecido o Comitê de Novos Produtos e Serviços, com a participação permanente do Departamento de Gerenciamento de Riscos, onde é feita uma análise do produto e/ou serviço antes de sua implantação no Banco.

O Banco não adota Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital (ICAAP) segundo Artigo 6º da Resolução CMN nº 4.557/2017 por não ser requerido de acordo com a classificação do segmento.

O Departamento de Gerenciamento de Riscos acompanha o comportamento da carteira diariamente e, em caso de discrepâncias, comunica a Alta Administração imediatamente de forma a dar o tratamento adequado à adequação de capital.

Em caso de mudança relevante nos cenários, a divisão de Finance irá acionar a equipe de IRM (*Integrated Risk Management*) para que ela realize testes de *stress* sob condições mercadológicas e econômicas extremas.

As informações relacionadas à Estrutura de Gerenciamento de Capital constam em relatório de acesso público disponível no sítio eletrônico www.smbcgroup.com.br (não auditado).

A Diretoria do Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. é responsável por todas as informações divulgadas.

Mensuração de Valor Justo

A determinação dos valores justos de ativos e passivos financeiros é baseada nos preços de cotações do mercado ou cotações de preços de agentes de mercado para os instrumentos financeiros negociados em mercados ativos. Para os demais instrumentos financeiros, o valor justo é determinado utilizando técnicas de avaliação. As técnicas de avaliação incluem técnicas de valor presente líquido, método de fluxos de caixa descontados, comparação com instrumentos similares para os quais existam preços observáveis no mercado e modelos de avaliação. O Banco utiliza modelos de avaliação amplamente reconhecidos na maioria de seus produtos para determinar o valor justo de instrumentos financeiros, levando em consideração dados observáveis no mercado.

- Nível 1 - Títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados são ajustados pelo valor de mercado, possuem alta liquidez e seus preços disponíveis no mercado. Foram enquadrados nessa categoria os títulos disponíveis para a venda e os futuros da bolsa.
- Nível 2 - Quando as informações de apreçamento não estiverem disponíveis em um mercado ativo, mas são apreçados a partir de preços cotados para instrumentos semelhantes ou técnicas de precificação que utilizem dados observáveis no mercado. Foram enquadrados nessa categoria os SWAPs, NDFs e as Debêntures, em que a metodologia utilizada é o “*mark to model*”, o qual os inputs são coletados do mercado.
- Nível 3 - Precificação de ativos onde os dados não estão disponíveis no mercado. Sendo assim, de acordo com as melhores práticas de mercado, o valor justo de alguns produtos como Letras Financeiras é calculado por meio do *Spread* de Crédito para

incorporar o risco de crédito do emissor no preço do ativo.

25 Resultados recorrentes e não recorrentes

Para classificação de resultados entre recorrentes e não recorrentes, o Banco Sumitomo considera como sendo recorrentes, os resultados obtidos com suas atividades regulares e habituais.

Os resultados não recorrentes englobam receitas e despesas provenientes de atos e fatos administrativos não usuais ou que possuam baixa probabilidade de ocorrência em exercícios consecutivos.

Para o semestre findo em 30 de junho de 2024, o Banco não apresentava saldos passíveis de classificação como não recorrentes.